



**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

--- Aos seis de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas nove horas e dez minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de José Luís Nunes, estando ainda presentes Roberto Paulo Ferreira Vieira e Luísa Isabel Henriques Gouveia como Primeiro e Segunda Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais: -----

--- **Grupo Municipal Funchal Sempre à Frente** – Alexandre Miguel Carvalho da Silva (PPD/PSD), Alexandrina Liliana Marinho Alves (PPD/PSD), Bruno Alexandre Vieira Bento (PPD/PSD), Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo (PPD/PSD), Carlos Alberto F. Pereira de Abreu (PPD/PSD), Daniel Almeida Meneses (PPD/PSD), Fábio Dinarte Fernandes Costa Bastos (PPD/PSD), Fabíola Maria de Sousa Pereira (CDS-PP), Francisco Ilídio Rebolo de Castro (PPD/PSD), Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (CDS-PP), Jéssica José Ferreira Faria (PPD/PSD), João Paulo Pereira Marques (PPD/PSD), Luís Jorge Gonçalves de Freitas (PPD/PSD), Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe (PPD/PSD), Marco António Nunes Dias (PPD/PSD), Marco Aurélio da Mata Pereira (PPD/PSD), Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas (PPD/PSD), Maria Idalina Fernandes da Silva (PPD/PSD), Paula Freitas Menezes (PPD/PSD), Pedro José Jardim Gomes (PPD/PSD), Raquel João Martins da Silva (PPD/PSD), e Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho (PPD/PSD). -----

--- **Grupo Municipal do PS** – Andreia Drumond Caetano, José Gabriel Pereira de Oliveira, José Júlio de Carvalho Gomes Curado, Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Manuel Pedro Calaça Vieira, Márcia Catarina Sousa Silva, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, Maria Isabel de Ponte Garcês, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes.-

--- **Grupo Municipal do BE** – Egídio Paulo Caires Fernandes, Maria José Santos Gouveia

e Paulo Sérgio Freitas Sousa. -----

--- **Deputado Municipal Único Representante do PAN** – Joaquim José Batalha de Sousa.

--- **Deputado Municipal Único Representante do PDR** – José Rodolfo de Sousa Alves. -

--- **Deputado Municipal Único Representante do MPT** – Valter Freitas Rodrigues. -----

--- **Deputado Municipal Único Representante do CDU-PCP/PEV** – Herlanda Maria Gouveia Amado. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Amaro de Bettencourt Calado, da Senhora Vice-presidente Maria Cristina Andrade Pedra Costa e dos Senhores (as) Vereadores (as) Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Helena Maria Pereira Leal, João José Nascimento Rodrigues, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus, Micaela Gomes Camacho, Nádia Micaela Gomes Coelho e Amílcar Xavier Caires Nunes.-----

--- Esteve ausente o Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia.-----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão manifestando o seguinte: “Hoje é um dia fundamental para o futuro próximo da nossa cidade. Da cidade que todos queremos. Cosmopolita, inclusiva, cultural e repleta de oportunidades para todos. -----

Fundamental porque aborda aqui o maior Orçamento Municipal dos últimos anos. São 128 milhões de euros que se afiguram, portanto, um excelente ponto de partida para que o atual Executivo continue a cumprir os compromissos que assumiu com a população. -----

Este Orçamento observa o presente, oferecendo mais dignidade às famílias, como é exemplo o reforço de verbas para o arrendamento/recuperação de habitações próprias ou o aumento dos apoios para a saúde e natalidade. -----



Mas também olha para o futuro, nomeadamente para os estudantes, com o crescimento exponencial das bolsas universitárias e a aquisição de manuais escolares. Dá também particular atenção à natalidade, uma problemática que muito me preocupa e que merece reflexão e ação conjunta.-----

É bem verdade também que hoje, mais do que nunca, as políticas sociais tendem a sobressair nos orçamentos públicos. De facto, as evidentes dificuldades de uma boa fatia da população para lidar com a inflação obrigam a atenções redobradas, bem plasmadas no aumento de quase 50% que esta rubrica mereceu neste Orçamento em relação ao ano passado.-----

Mas não nos podemos centrar apenas no social. É preciso mais. É preciso libertar a cidade para o investimento, criar postos de trabalho, tratar bem quem nos visita, ficar satisfeito por ver o Funchal e os seus empresários com os negócios bem compostos.-----

E não nos centrarmos apenas no reverso da medalha. Ou seja, se o trânsito é complicado em hora de ponta também é sinal que temos mais pessoas na cidade.-----

Portanto, não nos foquemos no copo meio cheio ou meio vazio. O copo, por vezes, está na medida certa atendendo ao contexto atual. E é com essa medida que temos de trabalhar.

Do ponto de vista económico, o Funchal tem vindo a recuperar pujança. Voltamos a ser uma cidade que atrai investidores, que é competitiva, que gera riqueza e cria postos de trabalho.-----

Este orçamento abrange todos estes aspetos, mas não deixa de ser pertinente discutir pontos que afligem parte dos residentes, como temos vindo a verificar.-----

A questão da segurança é prioritária. Mas a discussão deve ser centrada nas pessoas! De que vale andar a discutir se hoje a cidade é ou não mais segura do que antes? Importa apenas perceber se as pessoas se sentem seguras! E algumas, é notório, dizem que não! Nesse sentido, confio que este Executivo vai encontrar respostas adequadas para devolver

o sentimento de segurança a todos. -----

Mas não conseguirá lá chegar sozinho. É preciso que outras entidades se envolvam e criem mecanismos capazes de atenuar a problemática das drogas e do álcool, ajudar e orientar os sem-abrigo, sensibilizar os mais jovens, dinamizar as instituições de apoio social, é preciso que todos vão para o terreno e perceber o que falta para as pessoas se sentirem seguras. -----

Estou certo que muito já está a ser feito, mas consciente que ainda muito falta para fazer. Confio, por isso, que este Orçamento Municipal é um excelente ponto de partida. E confio também que todos os deputados municipais vão contribuir, tal como tem acontecido, para que a discussão democrática na Assembleia Municipal acrescente ainda mais valor às orientações definidas pelo Executivo camarário. -----

Bem hajam.” -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início aos trabalhos dando conhecimento do seguinte expediente: -----

**1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO:** -----

**1.1. Guido Marcelino Mendonça Gomes**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, eleito pela Coligação Confiança, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência sendo substituído por Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães. -----

**1.2. Luís Filipe de Sá Vieira**, deputado municipal Independente, comunicou a sua ausência por motivos profissionais. -----

**1.3. Rubina Vanessa da Silva Rebelo**, eleita pelo PDR, comunicou a sua ausência sendo substituída, por José Rodolfo de Sousa Alves. -----

**1.4. Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo**, Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, eleito pela Coligação Sempre à Frente, indicado pelo CDS-PP, comunicou a sua ausência sendo substituído por Maria Elena Rodrigues

JM  
C  
Co.

Pereira de Freitas.-----

**1.5. William Joel dos Santos Figueira**, eleito pelo PS, comunicou a sua ausência sendo substituído na impossibilidade de Tânia Sofia Andrade Gonçalves Caetano e de José Manuel Domingos Sebastião, por Márcia Catarina Sousa Silva.-----

**1.6. Luís Miguel Moura de Sousa**, Presidente da Junta de Freguesia da Sé, eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Luís Jorge Freitas Gonçalves.-----

**1.7. Marco Paulo Teixeira Gonçalves**, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Paula Freitas Menezes.-----

**1.8. Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas**, deputada municipal Independente, comunicou a sua ausência.-----

**1.9. Sérgio Juvenal de Jesus Abreu**, deputado municipal, comunicou a sua ausência sendo substituído, por impossibilidade de Tânia Sofia Andrade Gonçalves Caetano, de José Manuel Domingos Sebastião, de José António Faria Castanha e de Luana Brazão Fernandes, por José Júlio de Carvalho Gomes Curado.-----

**2. AUSÊNCIA DE VEREADORES (AS):**-----

**2.1. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia**, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Amílcar Xavier Caires Nunes.-----

**3. EXPEDIENTE:**-----

**3. Convites enviados ao Presidente da Assembleia:**-----

**3.1. O Presidente do Município de Câmara de Lobos**, enviou um convite para a Sessão Solene do Dia do Concelho, que ocorreu no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois.

**3.2. O Presidente da Câmara Municipal do Funchal**, enviou os seguintes convites:-----

- Para a sessão de abertura da Semana da Alimentação, no âmbito das celebrações

do Dia Mundial da Alimentação, que ocorreu no dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

- Para a celebração do 134º aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal, que ocorreu no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois.-----
- Para a Cerimónia de Entrega de Medalhas do Prémio Infante D. Henrique em Portugal, que se realizou no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**3.3. O Reitor da Universidade da Madeira**, enviou um convite para a Sessão Solene de Abertura do Ano Académico dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três, que ocorreu no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

**3.4. O Presidente do Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes**, enviou um convite para as Cerimónias Comemorativas do 104º Aniversário do Armistício da Grande Guerra, 48º Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar e do 99º Aniversário da Liga dos Combatentes, que decorreram no dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**3.5. A AOCM – Associação Orquestra Clássica da Madeira**, enviou convites para assistir aos seguintes concertos:-----

- 3º Festival de Música Antiga do Funchal – MusAntiqFest'22, que ocorreu nos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois.-----
- “Cartas do Campo e da Cidade”, que ocorreu nos dias onze, doze e treze de novembro de dois mil e vinte e dois.-----
- AFETOS DO BARROCO, que ocorreu no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**3.6. A Vice-presidente da Câmara Municipal do Funchal**, enviou um convite para a conferência “A contratação online. Os desafios atuais do mercado laboral”, que decorreu no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**3.7. A Diretora do Instituto de Defesa Nacional, o Reitor da Universidade da Madeira**



e a Presidente da idD, Portugal Defence, enviaram um convite para o evento “Economia de Defesa”, que se insere no Ciclo de Eventos 2022 “Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional”, que ocorreu no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois. -

#### 4. PEDIDOS DE INTERVENÇÃO REENCAMINHADOS À CMF: -----

##### 4.1. Da Deputada Municipal do PCP/PEV-CDU: -----

- Arrendamento Social – Família de Humberto Silva Mendes.-----
- Pedido de esclarecimento sobre graves problemas ambientais e de segurança na Ribeira Grande – Santo António.-----
- Pedido de esclarecimento sobre a previsão da construção do Conjunto Habitacional no antigo Bairro da Penha de França e alerta sobre os despejos naquela zona. -----

##### 4.2. Do Grupo Municipal do PS: -----

- O Deputado Municipal José Domingos Sebastião, pediu um esclarecimento sobre a reabertura de um estabelecimento. -----
- O Deputado Municipal Sérgio Abreu, pediu informação sobre a execução da homenagem a Aristides Sousa Mendes.-----

##### 4.3. Do Deputado Municipal do MPT, pedido de vários documentos. -----

--- De seguida, após a dispensa da leitura da **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois** e da **Ata da Sessão Extraordinária Municipal do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois**, que foram previamente distribuídas a todos os Senhores (as) Deputados (as), o Senhor Presidente da Assembleia colocou-as à votação, sendo a **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, aprovada por maioria com trinta e dois votos, consistindo em vinte e três votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, três votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU. Mereceu ainda três abstenções do PS.**-----

E a **Ata da Sessão Extraordinária de doze de julho de dois mil e vinte e dois** foi também **aprovada por maioria** com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte e três votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, cinco votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU. Mereceu ainda uma abstenção do PS. -----

--- Não estiveram presentes nestas votações os seguintes deputados municipais: Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe e Raquel João Martins da Silva, da Coligação Funchal Sempre à Frente, José Júlio de Carvalho Gomes Curado, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS e José Rodolfo de Sousa Alves, do PDR. -----

**- INTERPELAÇÃO À MESA:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, manifestou que por aquela sessão ter uma ordem de trabalhos bem longa, deveria de ter sido desmembrada em duas, porque seria melhor para os deputados municipais quer a nível físico quer a nível psicológico. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, relativamente àquela sessão ordinária, disse não se recordar de não terem sido realizadas duas sessões, uma em novembro e outra em dezembro, porque o conjunto de assuntos, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, são extensos. Como tal, manifestou também, que seja pela condução dos trabalhos pela parte do Executivo, que não submeteu mais cedo algumas das matérias que deveria de ter feito, bem como pelo facto de agora assistirem a uma sessão da Assembleia Municipal, que provavelmente chegará aos três dias. -----

Relativamente ao Regimento definido em Conferência de Líderes, disse terem manifestado o seu repúdio por tentarem, nesse mesmo regimento, contornar aquelas que são as regras do Regimento aprovado em Assembleia Municipal, nomeadamente as questões da invocação do regimento e da interpelação à mesa, querendo que esses tempos fossem





descontados das intervenções do período de antes da ordem do dia, que nos termos do artigo 48º do regimento existem dois minutos para o efeito. Assim, contam que no próximo ano não haja aquela tentativa de contornar aquilo que é o Regimento aprovado em Assembleia Municipal. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, clarificou que na Conferência de Líderes, por sua sugestão, foi retirada a proposta com a questão levantada pela anterior Deputada Municipal, e lamentou a falha de comunicação dos líderes representados nessa Conferência em transmitir o teor da mesma às suas bancadas, bem como, que todas e quaisquer questões que tenham sido tidas e aprovadas de forma democrática nessa mesma Conferência de Líderes, sejam trazidas àquela Assembleia como se tivesse havido alguma postura antidemocrática na mesma. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** também esclareceu que aquele assunto foi discutido e aprovado democraticamente na Conferência de Líderes e que o resultado da votação foi divulgado em tempo útil. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, elucidou que o assunto foi aprovado com o voto contra do Partido Socialista, e que continua no documento a questão da invocação do Regimento. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** manifestou que por estar esclarecido que sobre aquele assunto houve democracia, passou para o **Período de Antes da Ordem do Dia**, dando a palavra à **Senhora Deputada Municipal Márcia Catarina Sousa Silva, do PS**, que apresentou o seguinte: “O momento particularmente exigente em que vivemos requer uma estratégia, uma maior ambição e determinação na procura de soluções e de uma visão estratégica que vise dar resposta aos problemas que se sentem nas ruas do Funchal. O cartaz de visita com que se deparam residentes e turistas, devia de fazer corar de vergonha os responsáveis políticos que deixaram o flagelo de insegurança chegar a este ponto.

A pobreza a que foram condenados grande parte dos madeirenses, graças aos 46 anos de governação PSD agora amparado pelo CDS, é indisfarçável. É indisfarçável nos mendigos que se espalham nas principais ruas da cidade, é indisfarçável nas pessoas em situação de sem-abrigo que dormem à porta das lojas, é indisfarçável nos toxicodependentes que consomem durante o dia enquanto passam por si crianças e turistas, é indisfarçável nos assaltos que diariamente assolam a cidade do Funchal. Na Madeira, o PSD aplicou a doutrina do: não oiças, não vejas, não fales, como resposta para os problemas que gritam por soluções, um PSD pouco habituado a lidar com a democracia e liberdade. A estratégia só se alterou quando a comunicação social nacional e estrangeira anunciou o que todos já sabiam, o Funchal tinha mudado para pior. A retórica que então ouvimos por parte do Presidente da Câmara devia fazê-lo corar de vergonha. Para o Funchal Sempre à Frente os toxicodependentes são criminosos que precisam de ser corridos das ruas. Para o Funchal Sempre à Frente é mais fácil fechar à chave becos e entradas, do que ir à raiz dos problemas e trabalhar nas causas e na sua prevenção. Para o Funchal Sempre à Frente vale tudo, incluindo o exército. São os tais hábitos de opressão, difíceis de mudar. Há pouco de mais de um ano atrás, ouvimos por parte de Pedro Calado que a culpa de existirem pessoas em situação de sem-abrigo no Funchal, era da Câmara. Um ano volvido, Pedro Calado, agora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, dispara em todas as direções, exceto na sua. Até já deu para copiar os seus tempos de Vice-presidente do Governo Regional, em que a culpa de todos os males era de Lisboa. O Partido Socialista há muito que alerta a nível regional para estes temas. Foram anos a sugerir soluções com uma visão humanista e de salvaguarda dos direitos e de liberdades individuais, que apenas a prepotência e a arrogância de quem nos governa, não permitiram que fossem implementados o plano regional de saúde mental e garantia de seguimento psiquiátrico para dependências, a criação dos programas de cuidados de orientação comunitária, a



criação de rede social e centro de atendimento para orientação para pessoas com dependências de substâncias aditivas, os núcleos de apoio à criança e jovens em risco, entre muitas outras. Todos estes projetos têm duas coisas em comum, foram todos rejeitados pelo PSD e CDS e todos direito aos mesmos argumentos: já está feito, não é necessário. Os resultados estão à vista de todos. O que já estava feito afinal não existe, o que não era necessário, afinal sempre o foi. Mas não foi só o PS a alertar para o problema, a Casa de Saúde São João de Deus, já no ano passado tinha avisado para um aumento de internamentos devido ao consumo de substâncias psicoativas. Em 2021 foram 360 internamentos na Madeira, ao ritmo de 1 por dia. A UCAD - unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, chamou a atenção para o consumo nas ruas do Funchal de misturas de diluente com pesticidas. A PSP denunciava um aumento de 40% de detenções relacionadas com o tráfico de droga. As instituições e profissionais de saúde reclamavam por mais meios devido à saturação dos seus serviços. Só aqueles que se dizem na vanguarda e sempre à frente é que não sabia que o Funchal estava perante um problema que continua a piorar. Naquela arrogância de que há pouco falava, decidiram, mal chegaram à Câmara, de acabar com os protocolos com as associações que viabilizavam as equipas de ruas, equipas essas que faziam um fantástico trabalho de monitorização e acompanhamento. O Funchal Sempre à Frente é diretamente responsável por ter retirado a estas pessoas, o pouco apoio e suporte que ainda tinham.--

Senhor Presidente, porque se abandonaram as equipas de rua?-----

A sensação de insegurança, a instabilidade e o aumento da criminalidade são coincidentes com o abandono e intervenção destas equipas. Pergunto a si, já que é impossível perguntar a quem dirigia a área social na altura, pois desde o início do mandato este pelouro já vi passar quatro vereadores, com esta instabilidade como é possível solidificar um plano de combate às hombridades sociais?-----

A falta de estabilidade deste Executivo teve graves implicações sociais. Não bastam palavras, é preciso trabalho. Nesta Assembleia iremos ouvir a propaganda de quem apresenta um Orçamento que diz ser focado nas famílias, mas que não baixa os impostos para estas. Um Orçamento que diz ser focado nos problemas da cidade, mas que não apresenta respostas para esta. Um Orçamento em que os apoios sociais existentes são os que foram implementados pelo antigo Executivo. Algumas coisas, felizmente, perduram, outras nem tanto e algumas ficam num limbo, como a habitação partilhada, isto é, a habitação solidária que se mantém, inexplicavelmente, fechada. -----

Senhor Presidente, prometeu não descansar enquanto estivessem pessoas a dormir na rua, pois existem mais pessoas em situação de sem-abrigo do que alguma vez existiram no Funchal. Prometeu não descansar enquanto houvesse um jovem a consumir droga, os indicadores é que nunca existiram tantos jovens presos às drogas. Prometeu mais apoio às pessoas vulneráveis, mas acabou por retirar os apoios que estas já tinham. Prometeu muita coisa, mas aquilo que se viu foi um ano de muitas fotos e de muita propaganda. Foi um de Funchal em marcha atrás.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, reiterou ao Senhor Presidente da Câmara que tome uma posição urgente sobre a desorientação que existe no Serviço Regional de Saúde ou na Proteção Civil, porque aquele Partido tem recebido queixas de que há falta de ambulâncias e de que as macas das mesmas, ficam retidas com doentes nos hospitais. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS**, questionou: -  
- Se nos cofres da Câmara já entrou alguma verba do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. -----

- Se sim, qual foi o montante. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, relativamente à

obra que se encontra a decorrer junto à orla marítima, nomeadamente na frente marítima da Praia Formosa, junto aos hotéis, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, se a mesma foi objeto de licenciamento por parte da Câmara e o porquê de ainda não terem obtido resposta às perguntas que formularam.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU,** apresentou as seguintes propostas:-----

- **Proposta de Recomendação – “Construção de parques infantis cobertos nas Zonas Altas do Funchal e levantamento das condições dos parques existentes para que possam ser cobertos”:** “A requalificação de parques infantis surge como uma necessidade imposta pelo DL 119/2009, que veio exigir ainda mais, em termos de segurança, dos espaços de jogo e recreio. -----

Apesar de se verificar a existência de parques infantis e de campos de jogos, não se verifica uma divisão destes espaços por faixas etárias, situação que ganha cada vez mais defensores que justificam esta opção pelos estímulos das capacidades psicomotoras e sociais, que o contacto com diversas atividades e idades proporcionam. -----

O planeamento dos parques infantis do município deve de ter em conta uma distribuição pelo concelho de forma que todas as crianças tenham o direito a brincar, independentemente da zona onde vivam, sendo exemplo disso a falta destes espaços e equipamentos adequados e projetados especificamente para as crianças, nas chamadas zonas altas do concelho. -----

A importância e o Direito de Brincar poderiam exigir uma requalificação dos parques infantis, na criação de espaços de jogo e recreio, oferecendo espaços e elementos estimulantes, diversos e contrastantes. O parque infantil deve ser pensado com um espaço seguro de brincadeira e descoberta, onde as relações com o meio e com o próximo se desenvolvem, através da experimentação e da socialização. -----

A requalificação de parques infantis, requer novas intervenções estruturais, para além da legislação específica para a promoção de acessibilidade em qualquer lugar e para qualquer pessoa, incluindo cidadãos com necessidades especiais, de modo a aumentar a sua qualidade de vida e a proporcionar-lhes o cumprimento dos seus direitos. Existem pessoas que permanente ou temporariamente, têm mobilidade condicionada ou dificuldades sensoriais, devendo ser garantida a possibilidade de acesso e uso de qualquer espaço público, equipamento coletivo ou edifício. As normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada encontram-se especificadas na legislação em vigor, onde se define que cada espaço deve ser dotado de pelo menos um percurso acessível, ou seja, o parque infantil deve possibilitar o acesso seguro e confortável a pessoas com mobilidade condicionada, estando ainda integrado numa rede contínua e coerente de percursos pedonais acessíveis. -----

A importância de se poder brincar na rua tem vindo a estar cada vez mais na ordem do dia, e após os últimos anos de pandemia, em que muitas das nossas crianças viram-se privadas de poder brincar ao ar livre e usufruir dos parques infantis, é urgente que sejam criadas condições para que possam brincar em segurança.-----

A Autarquia tem o dever de garantir espaços dedicados à população infantil, nomeadamente locais de prática desportiva e de brincadeiras, sendo os parques infantis os locais ideais desde que reúnam as condições ideais para a esse objetivo.-----

Na sua maioria, senão mesmo na sua totalidade, os parques infantis existentes no Concelho são espaços abertos, sujeitos a condições climatéricas variáveis, de acordo com as estações do ano. -----

No verão o bom tempo aumenta a possibilidade de brincadeiras ao ar livre, no entanto, o sol, cada vez mais intenso, é bastante prejudicial para as crianças, pelo que se torna fundamental existirem sombras onde as crianças possam brincar e descansar fora da

exposição solar.-----

No inverno e devido principalmente à chuva reduzem-se as possibilidades de utilização dos parques infantis, diminuindo a prática de brincadeiras ao livre. -----

A utilização de um sistema de cobertura nos parques infantis, não só confere uma solução de sombreamento, protege as crianças do sol direto e dos raios ultravioletas, sendo igualmente uma solução para a proteção da chuva.-----

**Assim, considerando o bem-estar das nossas crianças, sendo uma preocupação transversal a todas as forças políticas representadas nesta Assembleia, a Assembleia Municipal do Funchal, reunida em 06 de dezembro de 2022, e de acordo com as disposições regimentais aplicáveis, recomenda que a Câmara Municipal do Funchal crie as condições para que seja possível a utilização dos parques infantis pelas nossas crianças com o aumento do seu bem-estar, através da construção de novos espaços em zonas afastadas do centro urbano, garantindo que todas as crianças possam ter o direito a brincar, bem como a montagem de sistemas de cobertura nos parques infantis onde seja adequado.” -----**

**- Proposta de Recomendação – “Implementação da gratuidade do transporte público para maiores de 65 anos residentes no concelho do Funchal”:** “A criação de cidades cada vez mais sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental é hoje uma prioridade e a promoção de uma mobilidade sustentável é fundamental tendo em conta o enorme impacto que os transportes têm na qualidade de vida e ambiental das cidades.----  
Os transportes públicos gratuitos são uma das principais medidas a implementar numa cidade dos nossos dias, numa cidade que quer defender a qualidade do ambiente e que pretende uma ecologia na organização urbana. Esta deveria ser, para além de um direito a maior mobilidade das pessoas mais idosas, uma das metas de sustentabilidade ambiental, bem como no combate às alterações climáticas e melhoria da mobilidade das pessoas. ---

Existem cidades que têm implementado a gratuidade dos transportes públicos, e por esta via incentivar uma maior adesão ao transporte público, mas também a facilitação da mobilidade da população sénior e um reforço da fidelização dos utentes aos transportes públicos de passageiros. O acesso gratuito garantido aos munícipes maiores de 65 anos permitirá um acesso mais universal ao transporte e à efetivação do direito à mobilidade. -- Para um melhor ambiente justifica-se que se aposte mais e melhor no uso dos transportes públicos, e garantir o acesso gratuito das pessoas idosas à rede de serviço da empresa “Horários do Funchal” seria uma medida amiga do ambiente, ao mesmo tempo que seria muito favorável para uma maior justiça social. -----

**Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal do Funchal reunida a 06 de dezembro, delibera que a Câmara Municipal do Funchal desencadeie todos os mecanismos em articulação com o Governo Regional e a Empresa Horários do Funchal, para que o transporte público seja gratuito para os munícipes maiores de 65 anos residentes no Concelho do Funchal.”**-----

**- Proposta de Recomendação – “Implementação da gratuidade do transporte público para estudantes até aos 25 anos que estudem no concelho do Funchal”:** “Os custos com a educação têm um peso excessivo nas despesas dos agregados familiares, onde se inclui os custos do transporte escolar e dos passes de estudantes assumidos pelas famílias. -----

Uma família que tenha um estudante sem acesso à ação social escolar e que necessite de transporte escolar, vê-se confrontado com valores a rondar os 300 euros por ano só para a aquisição de um título de transporte, caso não seja necessário um passe combinado para poder utilizar mais que uma companhia de transporte público, algo que acontece no nosso Concelho, tendo em conta os muitos jovens que estudam na Universidade da Madeira. O direito à Educação passa também por assegurar a mobilidade dos estudantes, e deste



Jim  
P  
L6.

modo, consideramos que a Câmara Municipal do Funchal, poderá dar um sinal claro de ajuda e incentivo aos nossos estudantes, bem como uma aposta clara na dinamização e utilização do transporte público, para além da efetiva criação de uma Cidade mais sustentável, economicamente e ambientalmente. A gratuidade dos transportes públicos para os estudantes até aos 25 anos de idade garante uma resposta ambiental, assim como a redução do tráfego automóvel na Cidade. -----

**Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal do Funchal reunida a 06 de dezembro, delibera que a Câmara Municipal do Funchal desencadeie todos os mecanismos em articulação com o Governo Regional e a Empresa Horários do Funchal, para que o transporte público seja gratuito para os estudantes até aos 25 anos que estudem no Concelho do Funchal.**-----

- **Proposta de Recomendação – “Criação de um Centro de Acolhimento de Emergência Local”**: “As emergências e urgências sociais são um novo fenómeno a que importa dar resposta. As novas emergências e urgências sociais são situações de uma grande vulnerabilidade económica e social, e que ocorrem quando não se encontram asseguradas todas ou algumas das condições mínimas de sobrevivência (alimentação, alojamento, saúde) e de dignidade, e que podem constituir perigo para a integridade psíquica, emocional ou social das pessoas. -----

O Centro de Acolhimento de Emergência Social é um investimento público prioritário para que, em casos de risco de rutura social, frente aos processos de “ação de despejo” e em perda de alojamento, para pessoas que precisem de atenção psicossocial imediata, em casos de súbita carência alimentar, nas diversas expressões da violência, ninguém fique esquecido e votado à sua sorte. São necessárias e urgentes respostas sociais adequadas aos novos fenómenos e às novas formas de exclusão social.-----

A celebração de protocolos com as entidades que já têm trabalho feito no terreno ajuda na

rápida identificação de situações de emergência social, casos que têm aumentado no contexto atual de grandes dificuldades económicas para muitas famílias, que mesmo trabalhando continuam a empobrecer. A incapacidade de conseguirem cumprir com o pagamento das prestações da habitação ou das rendas, têm levado a situações de despejos fazendo com que muitas famílias não tenham recursos para fazer face a este problema. -----

A criação de Centro de Acolhimento de Emergência Local permite que, numa situação extrema e emergencial, muitos concidadãos não sejam confrontados com a rua, como têm acontecido com o aumento flutuante da população e situação de sem abrigo. Ninguém é sem abrigo por opção, as falhas estruturais de acompanhamento por parte de algumas entidades, levam a que muitos se refugiem na rua, e outros sejam confrontados com a “única” alternativa de dormir ao relento, muitas das vezes famílias com crianças.-----

As soluções apresentadas atualmente através das linhas da Segurança Social revelam-se insuficientes, sendo esta uma oportunidade da Camara Municipal do Funchal intervir para que muitos Funchalenses tenham uma solução temporária quando confrontados com situações emergenciais de perda de habitação. -----

O Centro de Acolhimento de Emergência Local teria desta forma uma resposta de alojamento transitório e temporário a pessoas e famílias em situação de risco de emergência social, nomeadamente com carências ao nível de alojamento, alimentação, higiene e vestuário, cuidados básicos de saúde, ocupacional e laboral, incluindo vítimas de violência doméstica. -----

O Centro de Emergência Social, em articulação com as entidades competentes, assistentes sociais, psicólogos e técnicos, garantiria a promoção um conjunto de atividades no sentido de estabilizar as famílias e indivíduos utentes, com particular incidência no treino de competências pessoais e sociais e na reinserção socioprofissional, de forma a proporcionar



uma vida autónoma em sociedade. -----

**Assim, face ao exposto e de acordo com as disposições regimentais, a representação Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal do Funchal delibere que a Câmara Municipal do Funchal desencadeie todos os mecanismos ao seu dispor, em articulação com as entidades competentes, com vista à “Criação de um Centro de Acolhimento de Emergência Local.” -----**

**- Proposta de Recomendação – “Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social”:** “A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP) inscreve como objetivos lançar um instrumento que permita uma identificação clara das dificuldades vividas por milhares de famílias, garantindo que haja uma articulação integrada de políticas públicas, tendo em vista a erradicação da pobreza. -----

Com a aprovação da Estratégia Nacional fica colocado o desafio aos municípios de forma mais específica, poderem elaborar ao nível mais local um instrumento de trabalho, reunindo contributos de diversas entidades e personalidades com percursos relevantes no domínio do combate à pobreza e à exclusão social. -----

A redução das desigualdades, a erradicação da pobreza e o combate ao empobrecimento, exigem uma atuação integrada das diferentes áreas setoriais no domínio da intervenção pública, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. -----

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza contempla, entre os seus objetivos, a redução da taxa de pobreza monetária para 10% da população, retirando 660 mil pessoas da situação de pobreza e a redução para metade da taxa de pobreza nas crianças, retirando 170 mil crianças dessa condição, bem como reduzir para metade a taxa de pobreza entre trabalhadores, retirando também 230 mil trabalhadores desta condição. -----

De acordo com as estatísticas recentes, a Região Autónoma da Madeira é uma das Regiões

do País com o mais elevado risco de pobreza e exige das entidades regionais uma intervenção que permita inverter o rumo de empobrecimento de milhares de famílias. Os municípios na estreita relação de proximidade que têm com as populações têm um papel fundamental na identificação, caracterização e combate a este flagelo crescente no Concelho, visto ser onde se concentra a maior parte da população da Região.-----

As situações de pobreza não se encontram isoladas do contexto socioeconómico internacional, europeu e nacional e dos respetivos modelos e decisões a nível político e económico que daí advêm. Um conjunto de circunstâncias e conjunturas que têm surgido e se verificado ao longo dos últimos anos têm permitido criar as condições ideais para o aumento exponencial das situações geradoras de pobreza ou exclusão social. -----

A luta contra a pobreza só será conseguida com a participação e o envolvimento de todos, num quadro de coordenação de esforços: do governo, das autoridades municipais, da sociedade civil em geral, das organizações não governamentais, das organizações do sector privado e até parceiros externos, numa base de diálogo e parceria para a construção de alianças estratégicas que possibilitem combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais; promover o desenvolvimento social integrado; promover um planeamento integrado e sistemático potenciando sinergias, competências e recursos. -----

Para que tal se torne uma realidade, para a definição e concretização de qualquer estratégia e esclarecimento de todos os atores envolvidos, devem ser definidas as diferentes etapas e fases a ter em conta, bem como os passos a dar em cada uma delas, assim como garantir uma monitorização contínua e avaliação das diferentes políticas e programas/projetos associados, de modo a permitir efetuar os reajustes necessários e, desta forma, atuar de forma efetiva no combate às situações de pobreza. -----

**Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal do Funchal**

Q.7  
P  
L6.

reunida a 06 de dezembro, delibera que a Câmara Municipal do Funchal desenvolva todos os passos e etapas necessárias para a elaboração da “Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social”, que permita conhecer a verdadeira realidade social e económica do concelho do Funchal e identificar os recursos e as potencialidades locais para, a partir desta base sejam definidos os objetivos e estratégias conducentes para responder às dificuldades e problemas detetados.” -----

- **Proposta de Resolução – Requalificação do Auto Silo do Campo da Barca:**” Os parques de estacionamento sob a responsabilidade da empresa municipal Frente Mar Funchal e da Câmara Municipal do Funchal, carecem de obras de requalificação a nível estrutural, visto que neste momento alguns deles, não são exclusivamente parques de estacionamento, mas tem nas suas instalações associações que veem o seu trabalho dificultado, visto a falta de condições de alguns destes edifícios.-----

O Parque de Estacionamento situado no Auto Silo do Campo da Barca é um exemplo flagrante da atual falta de condições para as associações e entidades que têm ali fixadas as suas instalações, bem como a necessidade de melhorias substanciais nas condições de trabalho de quem ali exerce as suas tarefas.-----

O Auto Silo do Campo da Barca, já não dá resposta às necessidades dos utentes, que ali estacionam todos os dias, como igualmente falha na resposta às associações ou empresas que utilizam aquele edifício.-----

Visto que na Proposta de Orçamento para 2023, é mencionado na página 47, “beneficiação, manutenção e reparação dos parques de estacionamento”, não sendo especificado que tipo de obras a Câmara Municipal perspectiva realizar, e tendo em conta as condições da infraestrutura, é necessário garantir que se vá mais longe nas intenções e seja concretizada uma requalificação do Auto Silo do Campo da Barca.-----

**Assim face ao exposto e de acordo com as disposições regimentais, a Assembleia Municipal do Funchal delibera que a Câmara Municipal do Funchal, proceda a um levantamento exaustivo das necessidades infraestruturais do edifício, de modo a aprovar um novo projeto de arquitetura para uma urgente requalificação do Auto Silo do Campo da Barca.”** -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia colocou à **votação** o seguinte: -----

- **Proposta de Recomendação – “Construção de parques infantis cobertos nas Zonas Altas do Funchal e levantamento das condições dos parques existentes para que possam ser cobertos”**, não aprovada com vinte e quatro votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos a favor, sendo oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Alexandre Miguel Carvalho da Silva, da Coligação Funchal Sempre à Frente, e Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS. -----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que aquela proposta vem de encontro à orientação do MPT de que é preciso apoiar as crianças. Por isso, deveria de haver um debate entre as freguesias para saberem os melhores sítios para adaptar esses parques, e requalificarem todos os parques existentes para criar uma melhor segurança para quem os utiliza. -----

- **Proposta de Recomendação – “Implementação da gratuidade do transporte público para maiores de 65 anos residentes no concelho do Funchal”**, não aprovada com vinte e quatro votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos a favor, sendo oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Alexandre Miguel Carvalho da Silva, da Coligação Funchal Sempre à Frente, e Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS. -----

**- DECLARAÇÕES DE VOTO:-----**

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que aquela também é uma proposta que vai de encontro à orientação do MPT, e que é uma forma de a população mais idosa criar calor humano e poder sair de casa para conviver.--

--- **O Senhor Deputado Municipal Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN**, declarou ser aquela uma questão fundamental para o PAN, porque entendem que as metas da descarbonização devem de ser na causa de todos. Por isso, também defendem que os transportes públicos devem de ser gratuitos, para poderem ser retirados os carros da cidade e apostar na mobilidade soire, para que seja possível cumprir as metas do acordo de Paris e da COP27. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou que tendo em conta os problemas que muitas vezes são ali identificados pelo congestionamento de trânsito, e na necessidade de a cidade do Funchal ser ambientalmente sustentável, não deixa de ser caricato que aquela recomendação não tenha sido possível dar esse passo positivo, para além de que sendo aplicada iria contribuir financeiramente a muitos idosos. -----

- **Proposta de Recomendação – “Implementação da gratuidade do transporte público para estudantes até aos 25 anos que estudem no concelho do Funchal”**, não **aprovada** com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos a favor, sendo oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não esteve presente nesta votação a Senhora Deputada Municipal Maria Madalena

Caetano Sacramento Nunes, do PS. -----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que aquela proposta é semelhante a uma já apresentada pelo MPT, e que era muito importante que tivesse sido aprovada, porque é essencial desonerar os jovens e as famílias. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou que lamentam que nenhuma daquelas propostas tenham sido aprovadas, bem como a proposta entregue pelo Partido Socialista aquando da elaboração do Orçamento relativamente a existirem transportes gratuitos para os residentes na cidade do Funchal, também não ter sido incluída no mesmo. Porque os transportes públicos gratuitos seria um meio de reduzir, quer a pressão das viaturas no centro da cidade, quer, do ponto de vista ambiental, um mecanismo de diminuir a poluição.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou que aquela não é uma proposta inédita naquela Casa, e que também não é uma ambição apenas da CDU nem dos estudantes que residem no Funchal, porque o próprio PSD em sede própria e não há muito tempo, chegou a colocar aquela como uma reivindicação para os estudantes, sendo que a diferença é que era o Sub23 e aquela proposta apresentava a gratuitidade para os estudantes residentes no Funchal até aos 25 anos. Por isso, se for pela questão da idade, podem rever a proposta para que ela possa ser aprovada, porque se assim não for, fica a certeza que tem apenas a ver com uma questão político partidária e não a questão da justeza da proposta em si.-----

Depois, e para que fique registado em ata, disse não haver ali qualquer copiar de propostas de quem quer que seja. O que existe é um estudo atempado de tudo o que são os problemas do concelho, porque já é a terceira vez que na declaração de voto de um determinado Deputado Municipal, surge a suposição de que existe uma cópia. -----



  
66.

- **Proposta de Recomendação – “Criação de um Centro de Acolhimento de Emergência Local”**, não aprovada com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos a favor, sendo oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não esteve presente nesta votação a deputada municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS.-----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou que tal como está expressa na proposta de recomendação rejeitada, aquele centro de acolhimento, à semelhança do que já acontece em alguns municípios, não tinha a ver apenas com a possibilidade das pessoas que estão numa situação de sem abrigo puderem ter um espaço transitório e emergencial, mas também que pudesse fazer face a um problema crescente na cidade, que são as ações de despejo para muitas famílias que se veem impossibilitadas de dar cumprimento aos pagamentos quer da renda, quer das suas prestações à habitação. -----

Lamentando a rejeição da proposta, disse que uma vez mais fica confirmado que muitas das vezes é identificado o problema, mas que quando são apresentadas as propostas para a resolução dos mesmos, elas são rejeitadas. -----

- **Proposta de Recomendação – “Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social”**, não aprovada com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos a favor, sendo oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não esteve presente nesta votação a deputada municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS.-----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou que lhe surpreende o chumbo daquela proposta, pois a Câmara do Funchal parece não querer conhecer os verdadeiros problemas que atingem os funchalenses, porque a partir da identificação e da caracterização dos mesmos, poderiam encontrar as soluções para os resolver.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que o Governo Regional já está a fazer um estudo da pobreza na Região e que já é sabido que 50% da população recebe menos de dez mil euros por ano, e que o limiar da pobreza em Portugal é menos de seis mil euros. Por isso, se houvesse vontade do Governo Regional e das Autarquias já tinham resolvido grande parte daquele problema.-----

- **Proposta de Resolução – Requalificação do Auto Silo do Campo da Barca, não aprovada** com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos a favor, sendo oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU.-----

Não esteve presente nesta votação a deputada municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS.-----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que aquela proposta é aliciante, mas que deveria de ter sido verificado se havia algum plano, e que o MPT tem uma proposta para a revisão do Plano de Mobilidade Sustentável, que deverá ser alvo de uma discussão pública para poderem saber o que é que os funchalenses pretendem no momento, embora já saibam que há a promessa de mil e quinhentos lugares de estacionamento no Funchal.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou que aquele parque de estacionamento necessita de uma requalificação do ponto de vista

estrutural, porque existem espaços que são partilhados, não só por quem está lá a trabalhar, mas também por associações que reclamam por um outro tipo de intervenção. Como tal, esperam que a manutenção que está prevista tenha também isso em conta, pois só isso justificaria o chumbo daquela proposta.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, para apresentar as seguintes propostas:-----

- **Proposta de Recomendação – Pontos de Carregamento de Bicicletas Elétricas:** “De acordo com o estudo do MPT cerca de 60% concorda ou concorda veementemente com o favorecimento de políticas de mobilidade suave (bicicleta, pedonal).-----

A mobilidade suave beneficia a saúde (Potencial redução das vítimas de sinistralidade rodoviária; Melhoria nos níveis gerais de saúde e bem-estar da população; Redução do sedentarismo, obesidade e inatividade física; Redução da incidência de problemas respiratórios nas localidades), a economia (Incremento do turismo ativo; Redução do peso dos combustíveis fósseis no setor dos transportes; Aumento do emprego e da criação de valor na fileira industrial da bicicleta; Redução de custos com congestionamento de tráfego; Redução do absentismo laboral e escolar; Aumento da cobertura e utilização dos transportes públicos; Incremento do comércio de proximidade; Redução de encargos do SRS; Redução de encargos com sinistralidade rodoviária.) o ambiente (Redução das emissões poluentes e de GEE no setor dos transportes; Redução da poluição sonora; Promoção de um sistema de transportes eficiente e sustentável), e a cidadania (Localidades mais seguras, acessíveis e atrativas, privilegiando o transporte ativo; Redução de desigualdades sociais no acesso ao trabalho, educação e consumo; Aumento da independência de mobilidade entre os mais jovens e pessoas com mobilidade reduzida). - O Plano de Mobilidade Ciclável do Município do Funchal foi finalmente entregue pelo Município ao MPT. O município demorou oito meses a entregá-lo. Desconhece-se se está

aprovado pela vereação ou pela assembleia municipal. No entanto, o MPT considera que deveria haver uma discussão pública do plano pois este promove algumas alterações impactantes na vida dos Funchalenses, tais como medidas de acalmia de tráfego e alterações na rede viária. -----

O documento, na opinião do MPT, vai no bom sentido: promover a mobilidade suave.-----

A principal crítica do MPT é que em vez de ser apoiado a multimodalidade em que os autocarros vão passar a transportar bicicletas, devem ser apoiadas as bicicletas elétricas, pelo que o estacionamento destas deve contemplar o carregamento dessas bicicletas. ----

**Assim, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, alínea d), ponto 2, artigo 40 o Grupo Municipal do Partido Terra – MPT vem por este meio propor que o Município do Funchal estabeleça Discussão Pública de Pontos de Carregamento de Bicicletas Elétricas no Concelho do Funchal.” -----**

--- Colocada à **votação a Proposta de Recomendação – Pontos de Carregamento de Bicicletas Elétricas, não foi aprovada** com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda catorze votos a favor, sendo oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU. -----

Não esteve presente nesta votação a deputada municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS.-----

**- DECLARAÇÃO DE VOTO:-----**

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou que estão duas propostas de recomendação em discussão em relação à mobilidade, sendo que, em seu entender, aquela acaba por ficar prejudicada pela que irá ser votada a seguir, porque qualquer revisão dos planos implica uma discussão pública, daí a sua abstenção.-

**- Proposta de Recomendação – Revisão do Plano de mobilidade urbana sustentável,**

  
L6.

**o qual deverá ser alvo de uma discussão pública:** “O PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL do Funchal de março de 2018 foi finalmente entregue pelo Município ao MPT. O Município demorou oito meses a entregá-lo. Desconhece-se se está aprovado pela vereação ou pela assembleia municipal. Se está aprovado, das duas uma: deve ser aplicado ou alterado; o que não devia acontecer era ser violado, nomeadamente quanto à proposta de diminuição estacionamentos no centro do Funchal.-----

O Plano indica, entre outras, como medidas:-----

- “Intervenções no espaço de circulação rodoviária com o objetivo de reduzir a velocidade de circulação e o volume do tráfego rodoviário, melhorar a segurança e a qualidade de vida e do ambiente, (Glossário do Pacote da Mobilidade – IMTT). Esta medida assenta na Implementação de Zonas 30 nas centralidades atuais e num conjunto de zonas habitacionais de densidade e/ou diversidade relevante, com primazia para as zonas com melhor estruturação urbana e/ou de orografia menos acentuada.-----

- Implementação de eixos com prioridade ao transporte público nas avenidas ao longo das grandes ribeiras e Avenida do Mar. -----

A curto prazo, nas áreas centrais, será necessário reduzir gradualmente a oferta de estacionamento em espaço público, aumento da tarifação para fomentar a rotatividade, e promoção do estacionamento nos parques existentes.”-----

Lembre-se que, ao invés de diminuir os lugares de estacionamento, o atual Presidente da Câmara Municipal do Funchal pretende aumentar o estacionamento em 1500 lugares no centro do Funchal (onde já existem 6221 lugares, logo pretende um aumento de cerca de 25% de lugares de estacionamento). -----

Em face do exposto, o MPT defende uma revisão deste Plano de mobilidade urbana sustentável, o qual deverá ser alvo de uma discussão pública. -----

O MPT também defende que este Plano deve estudar melhor as zonas altas do Funchal

com o intuito de implementar passeios e estacionamento pois segundo o Plano atualmente em vigor ambos itens estão em falta nessas zonas. Uma das soluções para este problema é fazer com que as estradas sejam de sentido único nem que seja necessário fazer mais estradas. A outra solução é a Câmara executar parques de estacionamento nas zonas altas. -----

**Assim, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, alínea d), ponto 2, artigo 40, o Grupo Municipal do Partido Terra – MPT vem por este meio propor que o Município do Funchal faça uma Revisão do Plano de mobilidade urbana sustentável, o qual deverá ser alvo de uma discussão pública no Concelho do Funchal.”-----**

--- Colocada à **votação a Proposta de Recomendação – Revisão do Plano de mobilidade urbana sustentável, o qual deverá ser alvo de uma discussão pública, não foi aprovada** com vinte e oito votos contra, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e três votos do BE. Mereceu ainda onze votos a favor, sendo oito votos do PS, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU. ---- Não esteve presente nesta votação a deputada municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS.-----

**- DECLARAÇÕES DE VOTO:-----**

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que para ajudar o Senhor Presidente da Câmara na colocação dos mil e quinhentos lugares de estacionamento no Funchal, o MPT já está avançando naquele Plano. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, declarou não ter dúvidas que aquela proposta seja para ajudar na conceção dos mil e quinhentos lugares de estacionamento, como referiu o Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues. Contudo, o BE votou contra por entender que em dois mil e dezoito o PAMUS – Plano de Ação de

Mobilidade Urbana Sustentável, foi amplamente discutido e com o qual, há data, concordaram, porém se não estiver a ser colocado em prática julgam que é necessária outra discussão que permitirá colocar no terreno ideias que irão contra o plano que está em vigor. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** informou que o **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, retirou o **Voto de Protesto – Imposto Municipal Sobre Imóveis**. -----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia apresentou e colocou à votação o Requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, para a inclusão na ordem de trabalhos da **Proposta de Deliberação – Participação do Município do Funchal Associação sem Fins Lucrativos “IDEA – Instituto para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”**, que foi **aprovado por maioria** com vinte e sete votos contra, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, um voto do PAN, um voto do PDR e um voto da CDU. Mereceu ainda oito votos contra, consistindo em sete votos do PS, um voto do MPT e quatro abstenções, uma do PS e três do BE. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, da Coligação Funchal Sempre à Frente e Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS. -----

#### - DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou que normalmente em situações em que não exista uma Assembleia Municipal com muitos pontos como aqueles que se verificam naquela sessão, se o Executivo submete à Assembleia Municipal, ainda que tardiamente e a lei permite que desde que seja aprovado por 2/3 dos membros presentes o ponto possa ser incluído na ordem do dia, a postura do

Partido Socialista tem sido de viabilizar. Contudo, naquela sessão, como já manifestou no início daquela Assembleia, por a ordem de trabalhos ser excessiva e não saberem se conseguirão terminá-la no dia seguinte, e por considerarem que deveria de ter sido feita uma Assembleia Municipal no mês de novembro e outra no mês de dezembro para não deixar o acumular de tantos pontos para aquela sessão, votaram contra. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou que votou a favor da inclusão do ponto, porque o que está em causa é a inclusão ou não de um novo ponto e não a concordância do documento que irá ser discutido.-----

Quis ainda deixar uma nota para depois quem ler a ata e para quem os está a ver e a ouvir, não fiquem com a ideia que estão ali em contra relógio, porque quem é eleito para um órgão autárquico tem que ter tempo e disponibilidade, não só para discutir os problemas que são ali trazidos como para discutir os problemas das pessoas, pois foi para isso que foram eleitos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia antes de entrar na ordem de trabalhos deu a palavra à **Senhora Vice-presidente** para apresentar o **documento sobre a alteração orçamental da receita**, já enviado previamente aos Senhores Deputados Municipais, começando por referir: “Recebemos um ofício da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, a indicar que relativamente ao ano de 2019, 2020 e 2021 houve uma transferência do Fundo Social Municipal. Não é um acréscimo de dotação, é sim uma regularização que foi feita para todas as autarquias nestes três anos, e nesse ofício é pedido para dar a nota meramente informativa ao órgão deliberativo, como também já foi dado conhecimento ao órgão executivo”.-----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto Um - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o**



João  
P  
U.

disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, que prescindiu de o apresentar. -----

- INTERVENÇÕES:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Gabriel Pereira de Oliveira, do PS**, apresentou o seguinte:-----

- Na Estrada dos Marmeleiros, junto ao miradouro e o Caminho da Longueira, na freguesia do Monte, os moradores da referida zona estacionam os carros na faixa de rodagem, dificultando a circulação do trânsito. Assim, como já teve oportunidade de referir em outras sessões, porque não aproveitar os terrenos baldios da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, para conceber um parque de estacionamento e acabar com o caos de trânsito naquela zona?-----

- Na freguesia de Santa Luzia não foi feita a recolha dos resíduos sólidos, sendo a resposta dada aos fregueses quando alertaram os serviços municipais sobre aquela situação, que não havia funcionários nem viaturas. Assim, passados alguns dias foi recolhido o papel, vidro e plástico por uma única viatura. Como tal, de que serve fazer a campanha para as pessoas separarem os resíduos?-----

- Sobre o caos do trânsito no Funchal, alertou que para sair do parque de estacionamento do Anadia, aguardam mais de trinta minutos, porque o semáforo que foi colocado junto à Escola Francisco Franco veio dificultar o trânsito naquela zona. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, demandou o seguinte:-----

- Se a Câmara do Funchal está a cumprir com o pagamento do Subsídio de Penosidade, Insalubridade e Risco. Se já foram pagos os retroativos e se estão clarificados em relação aos vários escalões de risco.-----

- Tendo em conta que houve uma grande dificuldade em conseguir extinguir rapidamente

um incendio que existiu no Bairro das Romeiras, porque numa parte do bairro havia algumas bocas de incendio que não estavam em funcionamento, gostaria de saber se há ou não a manutenção e a identificação dessas mesmas bocas de incendio.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS**, expôs que no quadro dez da página quarenta e um, é mencionada a execução datada de novembro de dois mil e vinte e dois, mas como o mesmo foi enviado no dia vinte e oito, quis saber a que data é reportada aquela execução.-----

--- **A Senhora Deputada Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS**, começou por reiterar a sua questão em relação ao PRR. Depois referindo-se à problemática da questão da habitação, perguntou porque é que só executaram 25% do que estava previsto, uma vez que verificou naquele documento, que embora estivesse prevista uma verba de três milhões e setecentos euros, só executaram novecentos e trinta e cinco mil euros. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, gostaria de saber se a diminuição de oito milhões de euros no que diz respeito ao que estava previsto nas despesas com pessoal, poderá estar relacionada com o não pagamento de horas extraordinárias aos funcionários da Câmara Municipal do Funchal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN**, sobre a questão do trânsito, gostaria de saber se os ventiladores colocados nos túneis estão em funcionamento, porque a acumulação de viaturas nos mesmos leva a que seja respirado uma série de gases não favoráveis à saúde. -----

--- Com a anuência do Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira**, para esclarecer os seguintes Deputados Municipais: -----

- **Ao Senhor Deputado Municipal José Gabriel Oliveira** sobre o estacionamento na Estrada dos Marmeleiros, disse que a Câmara do Funchal tem vindo a articular com o



Governo Regional da Madeira, construir e lançar num futuro próximo um parque de estacionamento junto ao Hospital dos Marmeleiros, para ajudar a resolver alguma daquela situação, porque subsiste o problema de não existir disponibilidade de terrenos com condições para conseguirem fazer bolsas de estacionamento. -----

Em relação ao trânsito no Funchal e respondendo de forma conjunta ao **Senhor Deputado Municipal Joaquim Sousa**, transmitiu que os ventiladores foram todos vistoriados no último mês por uma empresa especializada naquela área, e que ele próprio acompanhou essa vistoria à noite, tendo sido detetados alguns problemas que no momento já estão a ser retificados. -----

Sobre a semaforização junto à Escola Francisco Franco, elucidou que o mesmo foi lá colocado pela principal razão da proteção do peão, e que se isso significar alguma situação de medida de acalmia de tráfego e de algum congestionamento, assume que uma vida humana vale muito mais do que qualquer congestionamento que possa existir. Contudo, e embora ninguém se pronuncie sobre esse trabalho, no momento, estão a fazer um enorme investimento com a introdução da semaforização inteligente com pilhas e sensores que detetam de onde vem os carros, para permitir uma interação muito maior na maior parte dos cruzamentos semaforizados da cidade do Funchal e dessa forma, conseguir limpar de uma forma muito mais correta os carros do Funchal, embora com toda a humildade técnica e democrática os ajustamentos terão que ser feitos. -----

- **À Senhora Deputada Municipal Herlanda Amado** esclareceu que em relação às bocas de incêndio no Bairro das Romeiras, esse trabalho é feito entre as Águas do Funchal e os Bombeiros e que todo o reporte é dado. Mas que atendendo aos milhares de infraestruturas que existem na cidade do Funchal, à dinâmica vida da cidade, às questões climatéricas e às questões de má utilização das mesmas pelos munícipes, que ao fazê-lo estão a prejudicar os equipamentos que lá existem levando a que em caso de emergência já não

podem ser utilizadas devidamente, é impossível pensar que esse trabalho está sempre feito. Daí terem feito a passagem das bocas de incendio para os hidrantes que são muito mais difíceis de pudermos ser utilizados indevidamente, melhorando claramente as condições da cidade do Funchal. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** também prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- **À Senhora Deputada Municipal Herlanda Amado** relativamente ao Subsídio de Penosidade, disse que está a ser pago em cumprimento da Lei e daquilo que foi determinado pelas entidades competentes que fiscalizam a Câmara Municipal do Funchal, que alertaram e que proíbem o pagamento de um subsídio de penosidade quando a função não carece dessa situação. Dando um exemplo concreto: se algum funcionário executa uma tarefa para receber o subsídio de penosidade, mas durante o mês inteiro só o executa durante cinco dias, o mesmo só deve de ser pago referente àqueles cinco dias e não aos trinta dias que diz respeito ao mês.-----

- **Ao Senhor Deputado Municipal José Gabriel Oliveira** sobre a recolha de resíduos, deu-lhe toda a razão naquilo que referiu, contudo mostrou-se surpreendido por o referido Senhor Deputado Municipal não conhecer as razões e os motivos pelos quais isso acontece. Pois quando o atual Executivo chegou àquela Câmara, tinham quatrocentos e vinte e um trabalhadores no Departamento de Ambiente. Entre dois mil e treze e dois mil e vinte e um saíram cento e dezasseis funcionários e apenas entraram quarenta e nove. Depois em dois mil e vinte e dois, de acordo com o Plano e com o Programa de Aposentações, saíram mais vinte e dois funcionários, ficando o Município com um défice de oitenta e dois funcionários naquele Departamento. Por isso, abriram um concurso para trinta Cantoneiros de Limpeza e dez Motoristas, para prever e resolver o problema que o anterior Executivo durante oito anos não conseguiu prever, resolver nem adotar medidas para que aquilo não se verificasse na cidade do Funchal.-----

José  
D  
26.

Também quanto aos meios de equipamento de viaturas de transferência e de recolha de resíduos sólidos, em dois mil e vinte e dois investiram quatro vírgula sete milhões de euros na aquisição de veículos, e em dois mil e vinte e três já têm previsto mais um vírgula três milhões de euros.-----

- **Ao Senhor Deputado Municipal José Júlio Curado** disse que toda a falta de execução em novembro, tem a ver com os Fundos Comunitários, porque uma das rubricas que estava prevista no orçamento de dez vírgula oito milhões de euros e tem de execução um vírgula nove milhões de euros, tem a ver com o POSEUR e diz respeito à aquisição das viaturas que referiu anteriormente e às obras que são cofinanciadas por aquele programa, que são a telegestão e monitorização das águas, que estão a decorrer em todo o concelho do Funchal. Assim, por se verificar atrasos em algumas dessas obras há pouca execução desses financiamentos.-----

- **À Senhora Deputada Municipal Isabel Garcês** sobre o PRR, transmitiu que um milhão de euros do orçamento previsto, tem a ver com a verba que foi atribuída ao Município do Funchal que ganhou um consórcio, e que foi o segundo projeto mais votado a nível nacional, que é o Centro Cultural de Investigação do Funchal. Contudo, o projeto teve um atraso na sua análise, mas está previsto o recebimento no presente ano. Igualmente o contrato programa da ETAR, que como é sabido a obra atrasou no tempo, mas que também se mantem o que estava previsto com o Governo Regional.-----

- **À Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano** elucidou que as despesas com o pessoal já contemplavam a aquisição de quarente novos funcionários, os trinta Cantoneiros e dez Motoristas. Advém que aqueles concursos demoram na sua concretização entre doze a dezoito meses, razão pela qual foram inscritos, mas não foram pagos porque esses funcionários ainda não entraram. Por isso, não tem nada a ver com o pagamento de horas extras, até porque no cômputo global têm mais 3% de horas extraordinárias pagas do que

aquilo que efetivamente foi feito em anos anteriores, sendo essas horas extraordinárias pagas a quem efetivamente as executa, pois aquelas não fazem parte do vencimento base. Tal como alguns funcionários do Mercado dos Lavradores, recebem as que executam de acordo com aquilo que era feito em anos anteriores. -----

Por isso, estava à espera é que a Senhora Deputada Municipal ali realçasse que aquele Executivo realizou mais dois milhões de euros de investimento, e gastou menos nove milhões de euros em despesas de aquisição de bens e serviços do que o Executivo anterior realizou, e não as horas extraordinárias. -----

**- PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:-----**

--- **O Senhor Deputado Municipal José Gabriel Pereira de Oliveira, do PS**, refutou que na sua intervenção não se referiu aos automóveis que estacionam junto ao Hospital dos Marmeleiros, mas sim junto ao Miradouro e ao Caminho da Longueira que ficam junto à Rua Professor Virgílio Pereira, e que por ali existem terrenos baldios da Santa Casa da Misericórdia era onde se deveria fazer um estacionamento para retirar os automóveis que estão dentro da faixa de rodagem. -----

--- **O Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira** disse que conhecia perfeitamente aquela questão e toda aquela zona e que o terreno a que se refere, a Câmara através do seu Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamento já o estudou e chegou à conclusão que a obra era muito onerosa para o número de lugares que iria ser criado, porque carece de uma muralha com cerca de dezasseis metros de altura, impactante do ponto de vista paisagístico, sendo o número de lugares para esse efeito muito pequeno, para além de que somente as moradias mais acima seriam servidas e aquelas que estão mais a baixo do Miradouro não ficariam fornecidas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, sobre a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara em relação à lacuna de meios

técnicos e humanos do Departamento de Ambiente, questionou quando é que tiveram lugar a abertura dos referidos concursos que agora se vão materializar. -----

**- INTERVENÇÃO:**-----

--- **A Senhora Deputada Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS**, refutou que o Senhor Presidente da Câmara não lhe respondeu à questão da taxa de execução na área da habitação.-----

Em relação ao problema do trânsito lembrou ao Executivo que aquando do período de campanha eleitoral, foi aquele que apresentou soluções milagrosas na resolução do mesmo.-----

Sobre a questão da contratação referida pelo Senhor Presidente da Câmara, questionou-lhe se se lembra a partir de que ano é que foi possível a Câmara Municipal do Funchal, nos anteriores Executivos, iniciar essa contratação. Porque da sua memória devido ao PAEL a que a Câmara do Funchal estava sujeita, não lhe era permitida essa contratação. -----

**- PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, devido há baixíssima taxa de execução nas rubricas da habitação, com verbas previstas de três milhões setecentos mil euros, e só executados novecentos e trinta e cinco mil euros, quis saber qual é a sua explicação. -----

Também perguntou porque estão em atraso o pagamento a fornecedores?-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, questionou e alertou: -----

- Sobre a vaga de assaltos que tem existido em Santo António, nomeadamente na zona do armazém "Inteligente", da necessidade de uma intervenção urgente no que diz respeito aos resíduos e de lá ser feito um sentido único.-----

- Com o é que se encontra o processo sobre a oficina que faz manutenções na estrada, em

Santo António?-----

- INTERVENÇÃO:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, relativamente às questões relacionadas com o túnel junto à Cruz Vermelha, disse que também foi executada a manutenção pelo anterior Executivo, tendo, inclusivamente, sido aberto um procedimento com vista à aquisição de uma bomba com um maior caudal para o escoamento das águas, contudo, desconhece porque é que esse procedimento não prosseguiu. -----

Sobre a contratação do pessoal de recursos humanos e à sua diminuição, elucidou que o Executivo anterior contratou muitas pessoas e aumentou os seus quadros, apesar da limitação imposta pela dívida deixada pelo Executivo do PSD, das restrições orçamentais e até do Orçamento de Estado, que só após dois mil e dezoito permitiram que essa contratação fosse feita. -----

Lamentou ainda que relativamente à Praia Formosa não tenha sido dado qualquer tipo de esclarecimento. -----

--- **A Senhora Vice-presidente da Câmara** transmitiu o seguinte: “Desafio um deputado municipal, desafio um funchalense, desafio um residente no Funchal, desafio qualquer fornecedor que interaja com a Câmara Municipal do Funchal, a indicar uma só que tenha em mora. Não há faturas em mora, todas são pagas em altura de vencimento ao contrário do Executivo anterior. Quando chegamos cá, em novembro e em dezembro tivemos que fazer um pagamento imediato de 8 milhões de euros de dívidas que V. Exas tinham em atraso. O que acontece, é que todas as faturas passam pelos serviços, todas têm cabimento e compromisso, todas têm que ser validadas e com os autos de medição ou receção de obras, não há nenhuma em atraso. E se há uma boa gestão financeira, porque há, é porque inclusive pedimos dos dossiês dos Fundos Comunitários que temos, e que antes não era feito, a antecipação dentro dos mecanismos legais, das verbas que legalmente se pode





pedir. E aqui falo do PRR. É que há duas grandes linhas que a Câmara Municipal do Funchal tem, uma é a do 1º DIREITO – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, e que o anterior Executivo não fez absolutamente nada, não tinha sequer contratos de financiamento negociados, não estava a fazer projetos e nós hoje estamos a fazer tudo, desde os projetos de arquitetura aos projetos de especialidade. Como não estava nada feito, V. Exas não podiam ter recebido, e nós estamos agora a iniciar o trabalho que V. Exas já deviam de ter feito nos últimos 4 anos que cá estiveram. -----

Segunda nota de PRR, pedimos imediatamente, dentro da lei, o adiantamento do CCR, no entanto, esse adiantamento está atrasado por isso ainda não recebemos nenhum valor, porque em relação ao PRR que nós pedimos há um atraso na devolução das verbas do PRR do IAPMEI que depende dos serviços do governo central e estão atrasados até hoje.”

--- **O Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira** esclareceu que sobre a habitação, o trabalho que estava realizado do anterior Executivo apenas existia, e muito bem, um trabalho da Estratégico Local de Habitação e um acordo mãe assinado com o IHRU, mas a partir daí o que existe é zero, tal como passou a detalhar: -----

- Para o Bairro da Penha de França não existia qualquer tipo de projeto de arquitetura, não há projeto de especialidade, nem há sequer os valores finais, tendo o atual Executivo aberto concurso que já está a ser adjudicado.-----

- Para o Bairro da Ponte existe apenas um estudo de arquitetura feito no tempo da vereação do PSD, com o qual estão agora a trabalhar e terão que atualizar os estudos de especialidade. -----

- Para a expropriação dos cinco fogos em São Pedro, não existia qualquer tipo de trabalho para a mesma. Atualmente, esse trabalho já está a decorrer e vão tomar posse administrativa até ao final do ano. -----

- Para o Bairro da Quinta das Freiras, nem para a remoção do amianto foi feita a empreitada.

Com o atual Executivo, já está feita e concluída e já estão a trabalhar no projeto. -----

- Para a Nazaré o projeto de arquitetura estava feito, mas o projeto de especialidade não existia, tendo que ser atualizada a chamada normativa energética, porque por desconhecimento do serviço de a mesma ter de ser cumprida, não existia. Atualmente o processo já está concluído e esperam lançar a obra o mais rápido possível, porque embora exista um acordo com o IHRU, é necessário fazer, projeto a projeto, um contrato de financiamento que implica um conjunto de procedimentos, nomeadamente com a empresa financeira, para terem o cabimento para depois submeter ao Tribunal de Contas. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara prescindiu da apresentação do **Ponto dois - Proposta de Deliberação da 4ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico 2022, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.** -----

--- O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE, apresentou à Mesa um Requerimento a solicitar um parecer jurídico que sustente a legalidade da Proposta de Deliberação da 4ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico 2022, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09. Porque o grupo municipal do BE considera que o documento em apreciação constitui uma ilegalidade ao abrigo da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, porque reduz claramente a dotação financeira em investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos de 2022, que já se encontravam cabimentados e que não podem ser utilizados para outros fins para além dos já contratualizados. -----

--- A Senhora Vice-presidente da Câmara transmitiu o seguinte: “Dou-lhe já 9 bases legais em que sustentam esta medida: -----

- Em primeiro lugar a própria da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, que confirma com a existência da rubrica no seu plano oficial de contas, esta inscrição orçamental. -----

- Em segundo lugar o SNCAP – Sistema de Normalização Contabilística da Administração



Pública, em que diz que as aquisições de aplicações de tesouraria a curto prazo, devem ser despesa orçamental com a natureza de ativos financeiros. -----

- Justificação e base legal nº 3, as classificações económicas encontram-se previstas no Decreto-lei nº 26/2002, de 14/02. -----

- Ponto nº 4, emissão de parecer favorável neste sentido do nosso Revisor Oficial de Contas. -----

- Ponto nº 5, nota emitida pela CCDR do Alentejo. -----

- Ponto nº 6, a Comissão de Normalização Contabilística emitiu um parecer em 18 de julho de 2019, em que dá origem no subsistema da Contabilidade Orçamental do SNCAP a uma despesa orçamental com natureza de ativo financeiro. -----

- Ponto nº 7, a Comissão de Normalização Contabilística emitiu um parecer a 18 de novembro de 2022, relativamente à correta contabilização do depósito a prazo. -----

- Base legal nº 8, o ponto 8.3.1 Modificações do Orçamento, previsto no Decreto-lei nº 54-A/1999, de 22/02, o POCAL, que define a inscrição de uma nova rubrica da despesa orçamental com base na aplicação do depósito a prazo. -----

- Base legal nº 9, Lei nº 73/2013, de 03/09, artigo 49º, nº 7, em que diz que não é vedado aos municípios este tipo de aplicação. -----

- Base legal nº 10, a receita que será obtida com a aplicação do depósito a prazo, está prevista na al. j) do artigo 14º, da Lei nº 73/2013, de 03/09, e que se intitula Receitas Municipais." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, replicou que solicitou à Mesa um parecer dos serviços jurídicos da Câmara sobre aquela matéria, e não a fundamentação legal que a Senhora Vice-presidente entendeu ali expor.-----

--- **A Senhora Vice-presidente da Câmara** alegou que os serviços jurídicos da Câmara também se pronunciaram favoravelmente sobre aquela matéria, embora a Lei prevaleça

sobre qualquer entendimento jurídico.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** solicitou ao Senhor Deputado Municipal Egídio Fernandes que o seu pedido fosse redigido e entregue à Mesa, para o poder colocar à votação.-----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, começou por referir que a proposta em discussão da Coligação Funchal Sempre à Frente, visa inserir no plano de contas uma rubrica que está relacionada com aplicações ativas e não apenas passivas, de um depósito a prazo com maturidade de noventa dias e não de um produto de risco financeiro para o Município do Funchal, que coloque em causa uma má gestão dos dinheiros públicos dos contribuintes do Funchal. Por isso, contesta a afirmação do Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, do PS, que diz que é um produto financeiro duvidoso e que pode pôr em causa e em risco a sustentação financeira da Câmara Municipal do Funchal.-----

Como tal, explicou que os oito milhões de euros correspondem a um valor que foi identificado como um excedente de tesouraria, e que são suscetíveis de serem aplicados a curto prazo, atendendo a que o dinheiro está disponível porque os investimentos a que estavam destinados ainda não foram concretizados, bem como a uma gestão articulada a nível dos reembolsos e antecipações de fundos comunitários. Assim, para que fique bem claro, sublinhou que não existe nenhum descompromisso com nenhuma obra ou com nenhum investimento na cidade do Funchal.-----

Numa nota final, disse que seria bom que aquela revisão orçamental merecesse unanimidade, porque o Executivo já demonstrou a sua tese e a sua defesa em reunião de Câmara, e ali compete às bancadas municipais defenderem tecnicamente e politicamente a defesa e a argumentação aquela 4ª Revisão Orçamental.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, começou por lamentar que não tenha sido junta mais informação ao documento em apreciação, nomeadamente do ponto de vista legal, jurídico e financeiro sobre a questão da inserção daquela rubrica. Porque aquilo que lhes parece é que o único objetivo daquele Orçamento Retificativo, é a viabilização e a aplicação de oito milhões de euros de que não sabem a sua origem, num produto financeiro que desconhecem. Por isso questionam se é um excedente de tesouraria, como afirmou o Senhor Deputado Municipal Gonçalo Pimenta na sua intervenção, para mascarar a péssima taxa de execução orçamental. -----

Também não vêm a lógia da sua aplicação numa conta a prazo com uma taxa de 0,05%, como disse a Senhora Vice-presidente, onde dos oito milhões de euros apenas vão obter mil euros. Como tal, consideram que todo aquele processo, prima pela falta de transparência, que tecnicamente é ilegal logo à partida por se furtar do crivo daquele órgão fiscalizador, prevê a redução da dotação financeira de setenta e oito investimentos inscritos do PPI, alguns dos quais que se encontram em execução, sem obter qualquer autorização da autarquia nem daquele órgão deliberativo, não lhes foi dado conhecimento e desconhecem se teria que ter sido submetido a um visto Tribunal de Contas. Lembrou também, que pela Lei dos compromissos de pagamentos em atraso, não podem ser descomprometidos os valores para a sua utilização noutras despesas e que, também, não podem ser utilizadas verbas consignadas, sejam provenientes de empréstimos ou de fundos comunitários, para outros fins que não os contratualizados. Por isso, irão votar contra aquela proposta. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, veio reforçar aquilo que a Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano expôs e dizer ao Senhor Deputado Municipal Gonçalo Pimenta, que aquela proposta tem apenas o objetivo de mascarar a baixíssima taxa de execução do Orçamento de 2022. Logo, retirando

as obras que lá estavam cabimentadas e comprometidas, não vão parecer que nada foi feito e o valor a que se destinavam, os oito milhões de euros, são retirados para empregarem na aplicação financeira que, ao contrário do Senhor Deputado Municipal Gonçalo Pimenta, desconhecem.-----

Por isso, perguntou porque é que o mesmo tem a informação do que é que vai ser feito com os oito milhões de euros e os outros Deputados Municipais não? Qual é o papel fiscalizador daquela Assembleia Municipal quando lhe coartam informação? -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** pediu aos Senhores Deputados Municipais que tivessem um pouco de moderação nos seus apartes, para que os trabalhos decorram com a celeridade e com a verdade que todos querem. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, perguntou a quantas entidades recorreram para solicitar o valor das taxas?-----

--- **A Senhora Vice-presidente da Câmara** esclareceu: “O que hoje estamos aqui a fazer é uma inscrição de uma rubrica e só depois disso é que vai a reunião de Câmara para ser apresentada a consulta feita. Mas posso já adiantar, que de todos os bancos a maior taxa foi 1,25% a noventa dias do depósito a prazo, sempre com a garantia do capital e sem risco. Também já antecipo que foi dado instruções aos serviços para fazerem tranches de um milhão de euros cada uma, para o caso de termos necessidade de execução de alguma obra que seja mais célere, e imediatamente continuar a receber as receitas financeiras do que não tivermos de mobilizar.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, referindo-se às intervenções que o antecederam, manifestou o seguinte:

- Sobre a intervenção da **Senhora Deputada Municipal Madalena Nunes**, disse ter ficado muito agradado com a sua conversão às vantagens e esteja tão preocupada com a defesa e a importância daquela Assembleia Municipal. Embora lamente que durante os oito anos

JM  
P  
LG.

que antecederam, se tenha completamente esquecido da mesma, se furtando, repetidamente, aos esclarecimentos que lhe foram pedidos. -----

- A outra intervenção que mereceu uma nota, foi a da **Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano**, porque retirou da sua intervenção no início daquela Assembleia, a sua queixa de que os pontos não eram apresentados. Contudo, a Senhora Vice-presidente da Câmara teve a oportunidade de explicar de forma muito clara, a requerimento do BE, porque é que tecnicamente aquela votação que irão realizar é perfeitamente válida, que tem enquadramento legal e que não coloca qualquer tipo de problema do ponto de vista da lei. Como explicou também, que a operação financeira que a Câmara se propõe a fazer não tem qualquer risco, e que será repartida em tranches de um milhão de euros, para não colocar em causa qualquer tipo de investimento que esteja planeado. -----

Por isso, renovou o pedido que lhe foi lançado pelo Senhor Deputado Municipal Gonçalo Pimenta, que pelos funchalenses e pela transparência das contas daquela Câmara, reconsidere o sentido de voto naquele depósito a prazo. -----

- **DEFESA DA HONRA:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, defendeu para que ficasse bem claro e em ata, que enquanto foi Vereadora em dois mandatos, respondeu sempre a todas as questões que lhe foram colocadas na Assembleia Municipal, assim como fez por escrito as respostas a todas as solicitações que lhe foram pedidas. Por isso, é mentira o que o Senhor Deputado Municipal João Paulo Marques disse aos microfones daquela Assembleia. -----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, transmitiu que aquela proposta de retificação orçamental, reduz claramente a dotação financeira de setenta e dois investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos de 2022 que já

se encontravam cabimentados. Por isso, no entender do grupo municipal do BE, constitui uma ilegalidade ao abrigo da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, até porque as verbas já cabimentadas não podem ser utilizadas para outros fins, além dos já contratualizados. Assim, questionou se o Executivo estará com a necessidade de camuflar a sua baixa taxa de execução, ou quererá demonstrar que apenas executou o já previsto em anteriores executivos.-----

Também não quis deixar de ressaltar que a Câmara Municipal do Funchal não é uma empresa privada, que há regras para a aplicação de fundos públicos e que a tentativa de viabilizar oito milhões de euros num produto financeiro a contratar a noventa dias sem a aprovação da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e sem o eventual visto do Tribunal de Contas, é, em seu entender, ilegal.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal João Paulo Marques, disse que do modo como aquele assunto lhes foi apresentado, não lhes coloca qualquer tipo de problema em votar contra ou mesmo se absterem.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS**, propôs que antes de votarem aquele ponto da ordem de trabalhos, deveriam considerar o requerimento do BE, porque o parecer jurídico poderá sustentar, ou não, qualquer tipo de alteração de voto.-----

Depois questionou se do ponto de visto técnico, está previsto na lei ações de descabimentar verbas comprometidas para aplicações financeiras. E se do ponto de vista político, serviu de justificação para a má execução daquelas verbas que estavam programadas no orçamento que já foi revisto três vezes.-----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por lamentar e dizer que nunca tinha assistido a tamanha demagogia política sobre um assunto daqueles, e pela falta de



Jr  
P  
Cb.

argumentos para votar contra tudo e qualquer coisa que faça.-----

Depois explicou o seguinte: -----

“Há verbas que estão apontadas e determinadas para serem efetuadas em pagamentos de obras que estão a ser executadas, esses pagamentos só podem ser feitos quando a obra terminar. O que está aqui a acontecer é que há um planeamento eficaz dessas obras e desses pagamentos, portando o Executivo sabe que há pagamentos que só vão ser feitos em fevereiro, outros em março, outros em abril, outros em maio, porque a execução das obras ocorre ao longo desse período de tempo. Portanto, das duas uma, ou deixamos o dinheiro numa conta à ordem a render zero, ou pegamos nesse dinheiro e contrariamente àquilo que foi tentado passar publicamente aqui, ninguém está a desafetar verbas de projetos, as verbas dos projetos continuam lá. Quem está a fazer mais investimento do que aquele que foi realizado, quem está a apoiar mais socialmente as famílias carenciadas, quem está a apoiar mais os alunos carenciados, quem está a fazer mais e melhor é este Executivo e nessa execução de mais e melhor é que procuramos rentabilizar os recursos que nós temos. E nessa rentabilização temos duas opções, ou deixamos o dinheiro à conta à ordem a render zero, ou pegamos nesse dinheiro e pomos num depósito a prazo que é risco zero e é capital garantido. Mas politicamente convém passar a imagem de que o Executivo está a fazer uma aplicação com recurso ao risco, essa análise da vossa verdade política já foi feita em setembro, quando muito já vai ser feita em 2025, mas até lá deixem-nos trabalhar sem risco, com capital garantido. Taxa de 1.25% é aquilo que vamos fazer para rentabilizar as nossas aplicações, sem pôr em causa a execução física das obras, sem pôr em causa a execução do apoio social, mas sim rentabilizando os recursos que nós temos.” -----

--- Colocado à votação o **Requerimento a solicitar um parecer jurídico que sustente a legalidade da Proposta de Deliberação da 4ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico**

**2022, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09,** apresentado pelo **Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE,** **não foi aprovado** com vinte e quatro votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda dezasseis votos a favor consistindo em nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não esteve presente nesta votação o Deputado Municipal Francisco Ilídio Rebolo de Castro, da Coligação Funchal Sempre à Frente. -----

**- DECLARAÇÃO DE VOTO:-----**

--- **O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS,** declarou que o Partido Socialista lamenta aquela falta de transparência, e que mais uma vez lhes tenha sido sonogado se existe um parecer jurídico favorável sobre aquelas questões. -----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto dois - Proposta de Deliberação da 4ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico 2022, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09,** foi **aprovado por maioria,** com vinte e cinco votos a favor da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda dezasseis votos contra consistindo em nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

**- DECLARAÇÃO DE VOTO:-----**

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS,** declarou: “Este orçamento retificativo tem unicamente como objetivo viabilizar uma aplicação de 8 milhões de euros num produto financeiro a contratar a 90 dias, num processo opaco e dúbio e cujo o Partido Socialista desconhece. A presente proposta de retificação prevê a redução da dotação financeira de 72 investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, alguns dos quais encontram-se em execução. Relembramos pois então, que há luz dos

  
  
66.

compromissos e do pagamento em atraso, não podem ser descomprometidos valores para a sua utilização noutras despesas, e, por outro lado, não podem ser utilizadas verbas consignadas, sejam provenientes de empréstimos ou provenientes de fundos comunitários, para outros fins que não os contratualizados. Para além de tecnicamente ilegal, esta proposta configura politicamente o embuste financeiro para ocultar a fraca execução do plano de investimentos e diminuir o saldo de gerência do exercício. Por estes motivos, o grupo municipal do Partido Socialista vota contra.”-----

--- O Senhor Presidente da Câmara prescindiu da apresentação do **Ponto três: Pacote Fiscal 2023, ao abrigo do disposto nas als. c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09:**-----

- **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).**-----

- **IMI Familiar – Prédios de Sujeitos Passivos com Dependentes a Cargo.**-----

- **Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).**-----

- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).**-----

- **DERRAMA.**-----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- O Senhor Deputado Municipal **Fábio Dinarte Fernandes Costa Bastos, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, aduziu o seguinte: “Este para além de ser o maior Orçamento apresentado no Município do Funchal na última década, tem um conjunto de medidas, em particular referentes ao Pacote Fiscal, que são importantíssimas para as famílias e para as empresas do nosso Município. Por isso, o grupo municipal Funchal Sempre à Frente, vem reforçar a importância deste Pacote Fiscal 2023, que define já um racional para a estratégia fiscal para o próximo ano 2023 e para os anos seguintes. Se de um lado temos o apoio inequívoco às famílias e temos já hoje a evidência da devolução de IRS, que ao contrário do anterior Executivo Socialista não garantiu esta mesma devolução

no ano de 2021, a devolução de IRS aos munícipes do Funchal por este Executivo já este ano de 2022, garantiu uma devolução de 2,5%. Sendo que para o próximo ano de 2023 vai já garantir uma devolução de 3%. Mas vamos já hoje definir e deixar bem claro este compromisso para com os funchalenses, de que nos anos seguintes vamos continuar com esta política de ajuda às famílias devolvendo-lhes rendimentos, para que estas possam, já hoje, ter o conhecimento, a garantia e a confiança do Funchal Sempre à Frente que nos anos seguintes terão esta importante devolução. Neste sentido, para os anos de 2024 e 2025 vamos ter a devolução de 4% e respetivamente 5%. Mas para além desta devolução do IRS, na estratégia fiscal para o ano 2023 temos um conjunto de medidas de apoio aos jovens que queremos de facto atrair, possibilitando a sua vinda e o seu regresso à cidade do Funchal. Gostaria de destacar entre as medidas, a isenção e o seu prolongamento, do IMI até 8 anos para os jovens que adquiram casa no Funchal. Também temos uma visão muito clara para as empresas que estão no Município do Funchal, por isso não lhes será cobrada Derrama, permitindo que as mesmas não tenham este ónus, para que possam investir ainda mais na cidade do Funchal, para que possam contratar mais pessoas e para que possam garantir postos de trabalho na cidade do Funchal.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, manifestou que relativamente ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, o BE é a favor daquela proposta de valor mínimo legal de 0.30%, porque reconhece os problemas existentes no Município. Contudo, relembrando a promessa eleitoral de baixar ainda mais o valor do IMI, por isso questionaram como e para quando? -----

Também concordam com a aplicação do IMI Familiar. -----

Sobre a proposta da Derrama, entendem que aquela taxa sobre o lucro tributável do IRC pago pelas atividades comerciais da declaração de rendimentos, pode deliberar uma taxa da Derrama normal, reduzida ou ainda a sua isenção. E que como é uma espécie adicional

202  
P  
L6.

ao IRC que já se encontra na Região no mínimo, não é politicamente aceitável que o Município tenha decidido não obter aquela receita, pois tal decisão configura, na prática, o perdoar impostos que devem de ser pagos por grandes empresas que têm a capacidade de pagar a taxa, fazendo-se, assim, justiça social e uma melhor redistribuição das receitas, podendo ainda o Município incrementar os atuais programas sociais em vigor e, ou, a criação de novos programas que apoiem as pequenas e médias empresas e o comércio local. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU,** apresentou a **Proposta de Alteração – Ponto ao Ponto 3 “Pacote Fiscal” – Aplicação da “Taxa da Derrama” no concelho do Funchal:** “A Derrama é um imposto de âmbito municipal que incide sobre o lucro tributável respeitante ao período fiscal do ano anterior. Ou seja, em 2023 será cobrada uma taxa de derrama sobre o lucro tributável obtido em 2022. Este imposto aplica-se em sede de IRC, ou seja, imposto sobre pessoas coletivas (empresas). -----

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os municípios podem anualmente lançar a Derrama, imposto autárquico que incide sobre o lucro tributável e não isento de imposto das pessoas coletivas (IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas). -----

A mesma legislação define a possibilidade de ser atribuída uma isenção aos sujeitos passivos que no ano anterior o volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros, fazendo com a aplicação desta taxa não incida sobre as micro, pequenas e médias empresas, mas sim sobre aquelas que ultrapassem os 150 mil euros. -----

Assim face ao exposto e de acordo com as disposições regimentais, a representação Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal do Funchal delibere aprovar o lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento

de IRC de 2023 para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00€, ficando isentos do pagamento desta taxa os sujeitos passivos que não atinjam os 150.000,00€.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, apresentou a **Proposta de Alteração – Ponto ao Ponto 3 – DERRAMA**: “De acordo com a alínea c), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro em vigor, constituem receitas dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18º daquela lei. -----

Nos termos do n.º 1, 17 e 18 do artigo 18º da referida disposição legal, a Derrama lançada tem duração anual e vigora até nova deliberação, devendo a deliberação ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT – Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação. E se a comunicação referida for remetida para além do prazo estabelecido, a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data. -----

Por sua vez o n.º 22 do referido artigo 18º acrescenta que “A assembleia municipal pode, sob proposta de câmara municipal, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 16º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.” E o n.º 23 que “As isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, (...), aos seguintes critérios: a) Volume de negócios das empresas beneficiárias; b) Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município; c) criação de emprego no município.” -----

Assim, propomos que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, aprovar:-----

**A) O lançamento de taxa de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de 2022 e a cobrar em 2023;** -----

**B) Isentar do pagamento da derrama os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse € 200.000,00 e sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantenham no período da isenção, no mínimo 5 novos postos trabalho, fundamentada com a necessidade de proteger as condições de competitividade dos pequenos negócios e promover a dinamização da economia local.” -----**

**--- A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS, apresentou a Proposta de Alteração - Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS): “A alínea f), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dispõe que constituem receitas dos municípios o produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes. -----**

De acordo com o estatuído no n.º 1, do artigo 26.º do citado diploma, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º. -----

Nos termos dos n.ºs 2 e 3, da referida disposição legal, a participação referida na alínea anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquela a que respeitam os rendimentos, sendo que a ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios. -----

Assim, propomos que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do n.º 4 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, aprovar:-----

Fixar a participação do Município do Funchal no imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Funchal, tendo por referência os rendimentos do ano de 2023, em 0%, devolvendo aos Municípes 5% dos 5% a que o Município tem direito.”-----

**- PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, questionou à **Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano**, que tendo em conta que a Coligação Confiança na Vereação, se absteve sobre aquele Pacote Fiscal, porque queria fixar a participação fiscal do Município no IRS em 0,23%, o que é que mudou desde a reunião da Vereação até àquela Assembleia Municipal?-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, esclareceu que embora estejam em órgãos distintos, como é sabido, o Município tem um Órgão Executivo e um Órgão Deliberativo que é aquela Assembleia Municipal. E que é naquele órgão que são afixadas as taxas, logo, é ali que é apresentada a proposta do Partido Socialista para que seja votada a deliberação da devolução dos 5%, de comum acordo com os Vereadores do PS. -----

**- INTERVENÇÕES:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, interveio dizendo que o mesmo PS que em dois mil e vinte impediu a devolução de um único euro de IRS daquele Município aos funchalenses, dois anos depois quer devolver não só um cêntimo, como a totalidade do IRS, acrescentando mais um bónus àquilo que tinha sido proposto em reunião de Vereação. Por isso, não se trata só de



207  
P  
26.

demagogia, mas também de uma profunda desonestidade da parte do PS, quererem usar a política fiscal daquele Município para a política mais barata que existe, porque nenhum funchalense se esqueceu que se não recebeu a devolução de IRS durante o ano de dois mil e vinte e dois, se deve única e exclusivamente ao PS. E não bastando terem votado contra o ponto anterior, usando, entre outros argumentos, que estariam em causa investimentos na cidade do Funchal, logo depois, propõem a redução de cinco milhões de euros do Orçamento do Funchal. -----

Assim, para a sua bancada tudo está claro, transparente e anunciado sem qualquer tipo de dúvida, de que até ao ano de dois mil e vinte e cinco será devolvida a totalidade do IRS, e que por isso não entram em jogadas que muito pouco dignifica aquela que é a atividade daquela Assembleia Municipal. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, disse que também julga que não haverá um único funchalense que se esqueceu de que a bancada do PSD propôs a devolução dos 5%, e que já não defendem aquilo que defendiam no passado. Lembrou ainda, que aquela deliberação apenas irá produzir efeitos sobre os rendimentos do próximo ano, que é o que falta para o termo do mandato, por isso, atentem para que proponham logo a devolução dos 5% e não tentem enganar os funchalenses com a não devolução que defendiam e que propagandearam em campanha eleitoral. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS**, refutou que uma vez que os cinco milhões de euros, a que se referiu o Senhor Deputado Municipal João Paulo Marques, que é o que seria a diferença e excedente orçamental de oito milhões de euros que vão ser empregues numa aplicação que ainda desconhecem os detalhes, conseguiriam no momento acomodar essa diferença com vantagem para os funchalenses. -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Imposto Municipal**

**Sobre Imóveis (IMI)**, que mereceu a **aprovação por maioria** com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR e um voto do MPT. Mereceu ainda uma abstenção da CDU-----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, declarou que o Partido Socialista se congratula pelo facto do atual Executivo manter o IMI na mesma taxa que os Executivos anteriores implementaram nos seus mandatos, apesar de continuarem à espera que o Executivo baixe ainda mais o IMI, de acordo com aquilo que prometeu em outubro de dois mil e vinte e um. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **IMI Familiar – Prédios de Sujeitos Passivos com Dependentes a Cargo**, sendo **aprovado por maioria** com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR e um voto do MPT. Mereceu ainda uma abstenção da CDU. -----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, declarou que o Partido Socialista se congratula por o atual Executivo manter o IMI Familiar na mesma taxa que os Executivos anteriores implementaram nos seus mandatos.

--- Colocada à votação a **Proposta de Alteração - Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**, apresentada pelo PS, não foi aprovada com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos a favor consistindo em nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU. -----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

*JP*  
*P*  
*U.*

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou que esperavam que o Funchal Sempre à Frente votasse a favor aquela proposta, atendendo a que é em todo idêntica àquela que foi apresentada em dois mil e dezanove.-----

Assim, o Executivo acabou de ficar com 3,5 milhões de euros dos funchalenses, que poderiam e deveriam de ser devolvidos no próximo ano e que seria um verdadeiro apoio às famílias, mas que, infelizmente, o Executivo recusa a fazê-lo.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou à **votação**:-----

- **A Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**, que foi aprovado por maioria com trinta e sete votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, um voto do PAN, um voto do PDR e um voto do MPT. Mereceu ainda três votos contra do BE e uma abstenção da CDU.-----

- **A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**, que foi aprovada por maioria com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR e um voto da CDU. Mereceu ainda uma abstenção do MPT.-----

- **A Proposta de Alteração – Ponto ao Ponto 3 “Pacote Fiscal” – Aplicação da “Taxa da Derrama” no concelho do Funchal – Apresentada pela CDU**, não foi aprovada com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quatro votos a favor, consistindo em três votos do BE, um voto da CDU e doze abstenções, constando nove do PS, uma do PAN, uma do PDR e uma do MPT.-----

- **A Proposta de Alteração – Ponto ao Ponto 3 - DERRAMA – Apresentada pelo MPT**, não foi aprovada com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quatro votos a favor, consistindo em três votos do BE, um voto do MPT e doze abstenções, constando nove do PS, uma do PAN, uma do PDR e uma da CDU.-----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO**:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que aquela proposta é no intuito de criar responsabilidade às empresas em criar mais emprego para não terem que pagar a taxa de Derrama.-----

- A **DERRAMA** foi **aprovada por maioria** com vinte e cinco votos a favor da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda cinco votos contra, consistindo em três votos do BE, um voto do MPT um voto da CDU e onze abstenções, constando nove do PS, uma do PAN e uma do PDR.-----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, declarou que o Partido Socialista se absteve por aquela proposta ser irrelevante, pois no Município já não existe qualquer aplicação da Derrama. Assim, a mesma apenas representa aquilo que aquele Executivo gosta de fazer, que é propaganda.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que o MPT gostaria de ver mais responsabilidade aplicada às empresas, pois para não pagarem teriam que criar postos de trabalho, atraindo assim mais pessoas para o concelho.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara dispensou a apresentação do **Ponto quatro - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais à Aquisição de Habitação e à Reabilitação Urbana por Jovens no Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.**

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Marco Aurélio da Mata Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, transmitiu: “Ainda na ótica da estratégia fiscal da Câmara Municipal para o ano de 2023, o Funchal Sempre à Frente coloca a esta Assembleia a Deliberação sobre o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais à Aquisição de Habitação e à Reabilitação Urbana por Jovens no Município do Funchal.-----

JY  
R  
66.

Os Municípios assumem cada vez mais um papel preponderante na efetivação do direito fundamental de acesso à habitação pelos jovens, e o Município do Funchal não será indiferente a esta necessidade. Especialmente num momento em que é essencial mitigar e inverter a tendência do saldo demográfico, estejamos nós a falar da nossa cidade, da nossa região e do nosso país, facto este que é assente no envelhecimento da população e na diminuição do número de residentes. Como vimos nos últimos censos, perdemos cerca de 5,4% da nossa população, estamos num paradigma em que, por exemplo, a média de idade para um jovem sair da casa dos pais é aos 34 anos, enquanto, por exemplo, na Suécia essa média de idade ronda os 20 anos, e este devia de ser olhado como um exemplo a seguir. E é desta forma que estamos empenhados em alcançar esses mesmos objetivos de uma forma sustentável, adotando uma estratégia integrada de políticas de juventude, incidentes em incentivos fiscais para aquisição de habitação. E considerando o esforço financeiro inerente ao IMT e ao IMI, perspetivamos que a atribuição de incentivos fiscais inerentes nestes impostos, está diretamente e significativamente correlacionada com a capacidade dos nossos jovens escolherem a cidade do Funchal para se situar, viver e constituir família. Paralelamente, a estimulação da reabilitação urbana também estará assegurada, recuperando prédios degradados e inadequados e dando subsequentemente um novo arranjo citadino e uma melhoria das condições do nosso edificado. E é segundo este enquadramento, que o presente quadro regulamentar pretende promover a isenção total do IMI e do IMT aos jovens da cidade do Funchal. E são beneficiários destas isenções, jovens que adquiram casa própria e permanente no Funchal, jovens que tenham idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos. Tratando-se mais do que um adquirente, a média de idades entre ambos não pode ultrapassar os 38 anos, ou seja, se alguém com 18 anos tiver um companheiro com 58 anos ainda pode ser abrangido por este apoio, o valor patrimonial tributável não pode exceder os 200 mil euros e cada isenção só pode ser

reconhecida duas vezes por cada interessado. É importante também deixar claro que é possível prorrogar a isenção do IMI por 5 anos, totalizando o máximo de 8 anos no caso dos jovens que adquiram habitações com mais de 30 anos, ou que se encontrem em áreas de reabilitação urbana.-----

Para concluir, a revitalização da população jovem através da adoção de políticas que fomentem o acesso à habitação, será um importante aliado para a promoção e dinamização da nossa cidade. Apenas com medidas estruturantes é que criaremos um concelho mais atrativo à captação de jovens que pelo seu valor, mérito, qualificação e resiliência elevarão o nosso Funchal para níveis de desenvolvimento mais altos. -----

Estou convicto que temos aqui um excelente ponto de partida para colocarmos a nossa cidade sempre à frente.”-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, colocou as seguintes questões:-----

- O que é que significa exatamente, e citou: “o presente regulamento estabelece os critérios e condições gerais e específicas, para o reconhecimento de benefícios fiscais sob a forma de isenções totais, objetivas e subjetivas relativas ao IMT e ao IMI”?-----

- Neste regulamento não há um teto de rendimento para o agregado familiar? -----

- Neste regulamento se um jovem já possuir um património seu, pode continuar a candidatar-se a esta proposta.-----

Depois considerou que um Executivo que retira setenta e duas obras do Orçamento para colocar oito milhões de euros numa aplicação financeira, acaba por dizer que o valor patrimonial tributário na cidade do Funchal, que é a terceira cidade do País em termos de valor imobiliário das habitações, só considera duzentos mil euros. Como tal, o que é que pode ser adquirido no Funchal por aquele valor? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, perguntou: -

JJ  
C  
26.

- Se o Executivo tem conhecimento de que o valor patrimonial inferior a duzentos mil euros no Funchal, deverá equivaler a uma habitação aproximadamente entre trezentos a quatrocentos mil euros. Assim, no mercado imobiliário qual é o jovem funchalense que tem a capacidade financeira para adquirir uma habitação daquele valor? -----

- Se o Executivo conhece quantos beneficiários poderiam ter recorrido àquele mecanismo, que se enquadram naquela situação no decorrer do ano de dois mil e vinte e dois. -----

- Se tem dados objetivos que sustentam a aplicação daquele regulamento. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto quatro - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais à Aquisição de Habitação e à Reabilitação Urbana por Jovens no Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que foi **aprovado por maioria** com trinta e nove votos a favor, sendo vinte e cinco da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR e um voto do MPT. Mereceu ainda uma abstenção da CDU.-----

- Não esteve presente nesta votação o deputado Municipal Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS.-----

--- Dispensada a apresentação por parte do Senhor Presidente da Câmara do **Ponto cinco - Proposta de Orçamento – 2023 e Grandes Opções do Plano, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, o Senhor Presidente da Assembleia passou para as seguintes **Intervenções**: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, sobre aquele ponto baseou-se na Empresa SocioHabitaFunchal que apresenta, e muito bem, um quadro discriminado, enquanto que a Empresa Frente MarFunchal apresenta muito pouco. Por isso, gostaria de ver uma melhoria nessa parte.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, proferiu o

seguinte: “O Bloco de Esquerda irá votar contra este orçamento por motivos técnicos e políticos. O escrever na receita 8 milhões de euros numa aplicação financeira que é desconhecida do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, constitui do nosso ponto de vista, uma ilegalidade, tal como a inscrição de um empréstimo para despesas correntes no valor de 3 milhões e 34 mil euros, contratado em 2021 para fazer face a efeitos da pandemia Covid 19. Durante o corrente ano, inclusive a Senhora Vice-presidente alegou junto dos comerciantes que não tinha mais verba disponível do empréstimo Covid, para fazer face aos efeitos que ainda se sentiam da pandemia. Assim, questiona-se agora, como se justifica a inscrição deste valor para esse fim?-----

Refira-se também que a dívida do município subiu em 15 milhões de euros e que há mais de 7 milhões de euros em dívidas a fornecedores, quando no orçamento municipal de 2022 era de 3,5 milhões de euros. Sabendo que a SocioHabitaFunchal tinha uma média de 350 a 400 mil euros de transferência, ao abrigo de contrato programa para o equilíbrio financeiro e que agora se encontram inscritos 900 mil euros para as empresas municipais, depreendemos que a Frente MarFunchal vai continuar a apresentar prejuízo, dando razão a que quando se previu que o melhor seria que a Câmara Municipal do Funchal tivesse dissolvido a empresa municipal, e integrado os seus trabalhadores, ao invés do despedimento coletivo de 13 funcionários, e aparentemente não existiu nem o limpar de contas, nem agir com critério como foram as palavras do Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Pedro Calado, a 14 de dezembro de 2021.-----

Outras questões. Na parte da **despesa, aquisição de bens e serviços**: redução de vestuário e artigos pessoais, quando os trabalhadores reclamam pelas EPIS, justificam-se em que ponto? -----

É incompreensível a duplicação de estudos e pareceres de 442 mil euros para 762 mil euros, que estudos e pareceres prevê a Câmara Municipal do Funchal realizar em 2023?-





**Aquisição de produtos químicos e farmacêuticos**, justifica-se o aumento de 315%? Os serviços de saúde tinham inscrito cerca de 100 mil euros em 2022, surgindo em 2023 o valor de 340 mil euros, não se conhece nenhum projeto a colocar em prática para o ano de 2023 como foi anunciado em campanha eleitoral, como as teleconsultas, etc. Onde foram aplicados estes 100 mil euros?-----

**Na aquisição de serviços**, prevê-se gastar cerca de 1 milhão 243 mil euros, quais são os outros serviços?-----

**Transferências correntes**, há uma verba destinada para privados que em 2022 era de 20 mil euros, registando-se em 2023 cerca de 507 mil euros. O que são transferências para privados e quais são eles?-----

**Aquisição de bens de capital**, vão comprar terrenos? Quais?-----  
Existe um elevado número de prédios devolutos no Funchal, ao ter em conta que a política camarária consistia na aquisição e recuperação desses prédios, que necessidade se justifica uma redução de 40%?-----

**Na aquisição de bens de capital em outros investimentos**, este Executivo vê o aumento de 771% passando dos atuais 332 mil euros para os simpáticos 2 milhões 896 mil euros. Destina-se a adquirir o quê?-----

Por fim, as práticas pouco transparentes a que o PSD sempre nos habituou, revelam-se nas responsabilidades contingentes em que no passado constavam descritos os valores e as entidades com quem a Câmara Municipal do Funchal tinha litígios, e na atual proposta apenas constam os números de alguns processos e que tipo de ação sem qualquer descritivo nem valores.”-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, disse: “O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, que são um dos mais importantes instrumentos municipais, pelas mãos deste Executivo são descurados. Chegam mesmo a ser maus

instrumentos técnica e politicamente. É um Orçamento que não reflete aquelas que são as preocupações e as necessidades das e dos funchalenses, basicamente é um Orçamento que não reflete, prima pela falta de transparência e pela contradição. O maior Orçamento dos últimos anos, não devido a qualquer opção estratégica do novo Executivo, em que 29% das recitas é proveniente de impostos diretos num ano em que se verifica também uma maior transferência do Orçamento de Estado para o município, e onde também se consegue neste documento evidenciar um empolamento indevido das receitas, a situação financeira muito sólida deixada pelo anterior Executivo, palavras da Senhora Vice-presidente, está a se esbater. Foi uma das grandes conquistas dos Executivos anteriores, fruto de uma gestão financeira criteriosa onde se conseguiu ao mesmo tempo amortizar a dívida gigantesca herdada, avançar com um plano de investimentos robusto e ainda diminuir a carga fiscal sobre os funchalenses. -----

A dívida aumenta galopantemente, sem que se verifique qualquer investimento. Os fornecedores estornam a esperar meses a fio pelos seus pagamentos vendo os seus créditos por pagar. -----

Nas políticas fiscais, nomeadamente no IMI, limitam-se a manter o que herdaram. A Senhora Vice-presidente ainda não cumpriu com a sua promessa de baixar o IMI, e não se vislumbra também qualquer novidade em relação aos benefícios do IMI Familiar, do qual V. Exas não mexem, pois foi introduzido pelo anterior Executivo, sendo que já era aplicado na sua máxima amplitude para as famílias com 1, 2, 3 ou mais dependentes a seu cargo. Fomos, aliás, o primeiro Município da Região a aplicar o IMI Familiar, que tem desonerado de forma bastante significativa as famílias funchalenses. -----

O IRS, cuja devolução devia de ter ocorrido na sua totalidade sobre os rendimentos do próximo ano, não acontece. Devolvem apenas 3%, quando poderiam e deviam devolver 5%. Representavam apenas 2,8 milhões de euros, esses sim que iriam beneficiar a grande



maioria das famílias.-----

Os programas sociais que eram anteriormente veementemente criticados pelo PSD e pelo CDS, criados entre 2013 e 2019, são agora usados como bandeira num exercício de hipocrisia política e de falsidade perante os munícipes. Eram tão maus, tão maus, que mantêm integralmente todos e ainda tentam passar a ideia que foram V. Exas que os criaram.-----

Senhor Presidente, Senhores Deputados (as) sugere-se neste documento cinco eixos estratégicos do Executivo: políticas sociais, políticas fiscais, políticas económicas, investimento público, urbanismo e ambiente.-----

Nas políticas sociais há um falso aumento de 52%, porque neste incluem o investimento, por exemplo, na ETAR e só para este projeto estão 18 milhões euros, portanto, é falso que o aumento real do apoio às famílias seja de 52%.-----

O apoio aos jovens e à sua fixação no concelho são manifestamente insuficientes. As políticas que querem implementar não têm qualquer significado do ponto de vista orçamental, ficando aquém do que seria expectável.-----

Nas políticas fiscais fala na baixa fiscalidade, mas foram incapazes de devolver a totalidade do IRS aos munícipes. Aquilo que propuseram no passado caiu e não cumprem com as vossas promessas, reservam para os cofres do Município alguns milhões, ou melhor, para uma qualquer aplicação financeira desconhecida deste Órgão Deliberativo, no montante de 8 milhões de euros, quando podiam e deviam chegar a todos com a devolução dos 5%.---

A vossa política económica é o aumento da dívida a fornecedores. Caminhamos a passos largos para um passado não muito longínquo, em que os Senhores tinham uma média de pagamento a fornecedores na ordem dos 400 dias de atraso, e agora verificam-se 7 milhões de euros de dívidas a fornecedores no Orçamento para 2023, quando em 2022 eram de apenas 3,5 milhões de euros.-----

E as tecnologias, que à partida seriam políticas positivas, aqui apenas vislumbramos a participação num consórcio cuja responsabilidade afinal existe, ao contrário daquilo que foi afirmado nesta Assembleia Municipal. -----

De financiamento a 100% parece que afinal a autarquia vai ter uma despesa de meio milhão de euros. A Câmara terá de gastar mais de meio milhão de euros de recursos próprios, ao contrário do anunciado no Projeto do EGAMES LAB, uma vez que se verifica a aplicação de 2,93 milhões e 48 euros em despesas de capital e 1 milhão 6 mil 965 euros em despesas correntes, quando apenas existem 2 milhões 416 mil e 72 euros de receitas financiadas pelo PRR. Afinal em que ficamos? -----

No investimento público, a ETAR, uma grande fatia de 18 milhões de euros num projeto iniciado pelo anterior Executivo, e que nas vossas mãos esteve parado mais de 15 anos no passado. -----

Habitacões, a maior parte das verbas provenientes do 1º Direito e do PRR, nada de novo, a execução de projetos já vinham do passado e, portanto, muito aquém daquelas que seriam as expetativas. -----

No urbanismo e ambiente, na questão do urbanismo falam da expropriação de edificios, na revisão do PDM e na simplificação que tarda em chegar. Assistimos a procedimentos menos transparentes e informação mais escassa e morosidade gigante.-----

O Ambiente deixa a desejar também, uma área que requer um investimento bastante avultado e que atualmente tem muitas reclamações, está a funcionar mal e parece que vai continuar a piorar. -----

Verifica-se também um desinvestimento nas águas e resíduos. -----

A valorização dos recursos humanos, é uma valorização à PSD. Primeiro despedem-se pessoas porque não são da sua cor política, afastam-se outras que pensam pela sua cabeça e tem mais visão e capacidade que um Executivo enviesado e toldado pela cor

laranja, refletido no próprio documento e depois contratam-se pessoas sim, de preferência daquelas que se possam nomear e desnomear. Têm sido bastante ativos nesta rubrica e até muitos dos dirigentes já não conseguem trabalhar com o Executivo.-----

Aguardamos ansiosamente pela revisão do PDM - Plano Diretor Municipal que indica que se seguirá um caminho do facilitismo e do desagramento urbanístico, tendo em conta aquelas que já foram as declarações do Vereador do pelouro e do Presidente da Câmara, que aliás são a marca do executivo do PSD. Até Planos previstos, como o da Praia Formosa, parece que já não são necessários, porque provavelmente não servem o interesse de alguns. Passaram mais de uma década atrasando a revisão do PDM, ao mesmo tempo que serviam os interesses de alguns privados, como o Plano de Urbanização do Infante, utilizando inclusivamente o Parque de Santa Catarina em perequações para beneficiar promotores privados naquilo que veio a resultar o atual Savoy. E ainda criticam este Plano de referência a nível Nacional, onde trabalharam largas centenas do Município e variadíssimas entidades externas de enorme competência, num dos processos mais participativos e mais debatidos de sempre na Região. Porventura, o mais participado onde se conseguiu conciliar uma perspetiva sustentável do território, o crescimento e avanço urbanístico que tem descaraterizado a cidade ao longo das últimas décadas, e bem sabemos quais eram e continuam a ser as vossas prioridades. Por outro lado, continua a não haver qualquer desenvolvimento do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, foi com os Executivos anteriores que se criou a ARU – Áreas de Reabilitação Urbana do Funchal, com inúmeros benefícios fiscais, dos quais beneficiaram e continuam a beneficiar centenas de projetos de reabilitação no centro histórico do Funchal. O PSD e o CDS simplesmente ignoram a operação de reabilitação urbana, um dos mais importantes instrumentos municipais ao seu dispor, este que permite uma política económica municipal concreta e com enorme retorno para os munícipes e empresas do concelho.-----

Habitação social, não há nenhum projeto novo de habitação social que não tenha sido já aprovado e projetado pelos anteriores Executivos, e estão todos inseridos nas Grandes Opções do Plano, o que indica que o trabalho feito foi um bom trabalho. Não há mais nada a dizer, todo o trabalho vem dos Executivos anteriores e as verbas do orçamento para esta rubrica é manifestamente baixa. O financiamento vem, como já referido, do 1º Direito e do PRR. -----

Senhor Presidente, Senhoras (es) Deputados (as), de teleconsultas passamos a consultas para os mais velhos e para os mais novos, mesmo esta não sendo uma matéria da competência das autarquias. Qual é a racionalidade financeira da Câmara? Custear uma prestação de serviços a uma eventual empresa privada para a qual não há qualquer enquadramento nas competências municipais? Mais uma vez este executivo do PSD/CDS assume que o Governo Regional, também do PSD/CDS, não está a conseguir cumprir com o acesso da saúde dos funchalenses. -----

Em resumo o PS não está conivente com um Orçamento tecnicamente mau e politicamente fraco. Inscrevem na receita 8 milhões de euros numa aplicação financeira que é desconhecida dos Órgãos, inscrevem um empréstimo para despesas correntes no valor de 3 milhões de euros contratada em 2021 para fazer face aos efeitos da pandemia, quando o mesmo teria de ser utilizado no ano de 2021 e demonstram cabalmente que o Orçamento de 2022 foi empolado. As discrepâncias existentes em outras taxas específicas das autarquias com uma redução de 7 milhões de euros constitui a demonstração disso mesmo. Politicamente o Orçamento mostra opções que não se coadunam com as políticas defendidas pelo Partido Socialista, nomeadamente por ter deixado de fora proposta chave apresentadas pelo nosso partido, como a criação da Polícia Municipal do Funchal, o desenvolvimento do parque urbano da cidade, a implementação do plano de combate à inflação apresentado em reunião de Câmara, a atribuição dos manuais escolares gratuitos até ao 12º ano ou a gratuitidade dos transportes públicos para os residentes na cidade do



Funchal. A dívida do Município subiu 15 milhões de euros e há mais 7 milhões de euros de dívidas a fornecedores neste Orçamento. A falta de transparência é uma constante neste documento como é o exemplo das responsabilidades contingentes em que orçamentos anteriores eram mostrados na sua totalidade, e agora apresentam apenas os números dos processos e o tipo de ação, sem qualquer descritivo nem valores, o mesmo acontecendo com o facto de não ter sido considerada qualquer dotação para os acordos de pagamento com entidades com as quais existem litígios em curso. O Município assume-se claramente de má fé e como entidade má pagadora. Por todos estes motivos não resta opção ao grupo municipal do Partido Socialista senão votar contra esta Proposta do Orçamento. -----  
Concluindo, não nos colocam qualquer problema ou constrangimento em votar contra este Orçamento, bem pelo contrário, existem muitas razões para votarmos contra o mesmo. ---  
Em relação à Grandes Opções do Plano, apesar de não conterem nenhuma daquelas que foram as nossas propostas apresentadas pelo Partido Socialista, consideramos, ao contrário do que o PSD fez no passado, que a sua não implementação inviabilizaria a execução dos projetos que iriam prejudicar os/as funchalenses.” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, transmitiu:  
“Uma nota prévia antes de me focar sobre o documento em discussão. Nós sempre dissemos que tecnicamente nós não apontamos falhas, porque *critica quem dá as orientações, não critiques quem faz o trabalho*. Por isso, politicamente nós temos divergências, há questões que nós não concordamos da forma como estão expressas neste documento, agora, tecnicamente seria incorreto fazer esse tipo de avaliação, tendo em conta que os técnicos que são exatamente os mesmos, são os funcionários desta autarquia e devem de ser valorizados como têm sido no passado. Isto não é uma coisa que nós dizemos de agora, é uma coisa que nós até já repetimos de outros Executivos em que era Vice-presidente o atual Presidente da Câmara.-----

Em relação ao documento que temos em discussão e daquilo que são as nossas maiores divergências, prende-se no fundamental em relação àquilo que nós consideramos ser a maior fraude das últimas décadas. Nós temos dito que, por um lado a autarquia apresenta, e muito bem, 128 milhões de euros, é o maior dos últimos 20 anos, maior fraude. Também não deixa de ser verdade, porque depois nos pontos fundamentais, e pegando nos 5 eixos, há questões que para nós são fulcrais e que não têm qualquer alteração, nomeadamente em relação à habitação. -----

Sobre a habitação, já agora permitam-me focar o anterior partido que sustentou o anterior Executivo, Penha de França, Quinta das Freiras, Bairro da Ponte, então não havia projetos de arquitetura? Durante 8 anos, não havia isso a ser propagandeado constantemente em todos os bairros da dependência da Câmara, de que estava quase, quase, quase? Pena é que nunca chegou.-----

Pena também que, em nosso entender, não exista vontade e coragem política para que esta questão da habitação, tivesse aqui um esforço maior de resolução da parte deste Executivo.-----

Em relação a outro dos eixos que aqui são colocados, tem a ver com a questão das acessibilidades. Curioso, que as obras que estão aqui consagradas nesta proposta de Orçamento, são exatamente as mesmas de há 30 anos. São obras que se repetem de orçamento em orçamento, e que o anterior Executivo dizia que estava quase lá e nunca foram concretizadas no terreno.-----

Infelizmente há um conjunto de coisas que dão razão ao povo quando dizem que são *todos iguais*, e neste caso concreto e nesta Proposta de Orçamento, que em nosso entender é a maior fraude dos últimos 20 anos, porque embora sejam 128 milhões de euros, as coisas que vos acabam por assemelhar são as propostas e promessas feitas e consubstanciadas em Orçamento, mas não consubstanciadas no terreno para a melhoria das condições de



Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

vida das pessoas.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, comunicou: “Este é o maior Orçamento da última década do Funchal estimado em cerca de 128 milhões de euros. Houve um acréscimo percentual de mais 16% face ao ano de 2022, ou seja, mais 18 milhões de euros. No ano de 2023 relativamente às receitas da CMF - Câmara Municipal do Funchal, gostaria de destacar que se verificou uma subida das receitas por via dos impostos diretos, aumentando cerca de 8,7 milhões de euros face ao ano transato, acumulando o valor para 2023 de 37 milhões 405 mil 108 euros. Tudo isto deve-se à estratégia relacionada com a área do ordenamento do território, onde os investidores conseguem ter uma maior perceção das linhas de atuação da autarquia, das potenciais zonas de investimento e também do bom ambiente e relacionamento que se vive entre os empresários e o Dr. Pedro Calado, Presidente da CMF, que tem sido crucial em todo este trajeto. É por isso que assumimos nesta Assembleia que esta autarquia liderada pelo Dr. Pedro Calado, com uma maioria estável, tem e terá sempre um pensamento ideológico e económico ligado ao centro de direita. Liberal na economia, amiga do investimento privado e contrariando o mau legado deixado pelo Partido Socialista, após 8 anos de governação nesta autarquia. Nesta estratégia fiscal definida pela equipa do Funchal Sempre à Frente, convém lembrar aos empresários e os deputados desta Casa, que em boa hora os funchalenses deram uma maioria parlamentar ao PSD e ao CDS nesta Assembleia, pois caso contrário, teríamos de sacrificar entre o ano de 2022 e até ao final do nosso mandato a aplicação de uma taxa injusta para as empresas, designada por Derrama, fazendo deslocalizar investimentos para outras sedes de concelho. Entre o ano de 2022 e 2025, ajudaremos as empresas em mais de 6 milhões de euros pela via da eliminação da Derrama no concelho do Funchal. -----

Em 2023 este Orçamento consagra pela primeira vez a isenção de IMI e de IMT para os

jovens que venham a adquirir habitação própria e permanente no concelho do Funchal. E tratando-se de aquisições de prédios objeto de reabilitação urbana e/ou concluídos há mais de 30 anos, continuarão a estar isentos de IMT e de IMI, neste caso em particular, até ao período de 8 anos se se tratar de uma habitação própria e permanente.-----

Os sacrifícios pedidos às famílias para o ano de 2023 vão ser enormes, fruto dos vários constrangimentos causados pelo aumento da taxa de juro, e pensando neste cenário, o Executivo camarário implementou menos carga fiscal para os munícipes do Funchal, assim, o atual Executivo liderado pelo Funchal Sempre à Frente, decidiu devolver mais 0,5% de IRS face ao ano anterior, ou seja, no global 3 pontos percentuais fixado pelo Executivo na devolução de IRS aos funchalenses para o ano de 2023. -----

Convém relembrar que em 2021 tivemos um Orçamento planeado e executado pelo anterior Executivo liderado pelo Partido Socialista, que ficou decidido que não seria devolvido aos munícipes nenhum valor de IRS arrecadado pela autarquia do Funchal e essa decisão fez com que os munícipes deste concelho pagassem mais IRS em 2021. Continuando no apoio às famílias, esta governação irá aumentar as verbas na área social em cerca de 47% face ao ano anterior, ou seja, cerca de 5 milhões de euros a mais para os apoios sociais. -----

Na área da educação vai aumentar mais 67% face ao ano transato, totalizando o valor de 2,3 milhões de euros.-----

Focado na prioridade e na carência da habitação social do nosso concelho, onde os partidos da oposição assentam a sua dinâmica no discurso sobre a falta de estratégia e de ações do Executivo sobre esta temática, penso que agora contaremos com o vosso apoio e não com o veto ou com o voto contra, no plano traçado em Orçamento de 2023 pelo Executivo camarário, pois assumimos como uma prioridade a construção de novas habitações para as quais reservamos 28 milhões de euros destinados aos 202 novos fogos previstos, ao abrigo do Programa 1º Direito do IHRU e dos quais 32 vão arrancar em breve



Handwritten signature and initials, possibly 'J.A.' and 'L.G.', with a circled 'A' below the signature.

na Nazaré. A estes, acrescem as reabilitações dos bairros municipais do Palheiro Ferreiro e da Ribeira Grande, em que o Município irá despende 1,9 milhões de euros. Esta nova situação na área da habitação social foi fruto de muito trabalho e deve-se à cooperação entre os vários departamentos da autarquia, relevando, também, o trabalho da SocioHabitaFunchal. E aqui gostaria de frisar uma situação, e que fique registado em ata, que a Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano diz que tecnicamente o Orçamento é fraco, ora, tecnicamente está a imputar responsabilidades aos técnicos dizendo que são fracos, os mesmos que cá estavam durante os 8 anos que o Partido Socialista esteve nos destinos desta Casa, mas que nunca sublinharam isso. Ora, não contem com estas expressões nem do PSD nem do CDS, porque estamos ao lado daqueles que trabalham em prol do valor estratégico para o Município do Funchal. -----

Na realidade e durante vários anos ignorou-se uma área fundamental para os cidadãos e para os turistas que visitam a nossa cidade, a segurança. Este Município decidiu adquirir 90 câmaras de vigilância, projetando um investimento em cerca de meio milhão de euros, num projeto conjunto com a Polícia de Segurança Pública. Este já é o caminho traçado, previsto e plasmado no Orçamento e no Plano de 2023. -----

Neste Orçamento para 2023 está a ser pago 40% da atualização remuneratória aos Bombeiros Sapadores do Funchal, tendo um custo no montante de 412 mil euros. Portanto, pensamos que a CDU, que contestou, e bem, pela má execução do Partido Socialista com a não execução destas medidas, vote favoravelmente. -----

Por último e não menos importante, começamos as obras da nova ETAR do Funchal. Será uma das obras mais importantes que potenciam a qualidade ambiental e terá um custo global de 17,6 milhões de euros. -----

Por todas as razões anteriormente enunciadas pedimos o vosso voto favorável neste Plano e Orçamento, e por isso mesmo esta bancada irá votar favoravelmente a proposta das

Grandes Opções do Plano e Orçamento.”-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, questionou quantas empresas não pagaram Derrama e quantos postos de trabalho criaram? -----

Sobre a colocação das câmaras de segurança no funchal, deduz que a criminalidade que existe na cidade vai passar para as zonas altas. Por isso, questionou se vão ser colocadas câmaras de segurança nessas zonas?-----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia a **Proposta de Orçamento – 2023**, foi **aprovado por maioria** com vinte e cinco votos a favor da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda quinze votos contra, consistindo em nove votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e uma abstenção do PDR. -----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou: “Como referi o PS não votou favoravelmente este Orçamento, porque não é conivente com este, que é tecnicamente mau e politicamente fraco.-----

A inscrição na receita de 8 milhões de euros de uma aplicação financeira que é desconhecida do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, inserido atabalhoadamente através de uma retificação orçamental, é tecnicamente mau. -----

Inscrever um empréstimo para despesas correntes no valor de 3 milhões e 34 mil euros, contratado em 2021 para fazer face a despesas do efeito do Covid, quando o mesmo teria de ser utilizado em 2021, é tecnicamente mau.-----

As discrepâncias existentes em outras taxas específicas das autarquias locais com uma redução de 7 milhões de euros, o que constitui a demonstração de um empolamento da receita, é tecnicamente mau.-----

A opacidade relativamente à informação dos litígios, é tecnicamente má e a falta de verbas para eventuais acordos de pagamento em litígio no Tribunal. é tecnicamente mau. -----



Politicamente já referimos na nossa informação e tendo em conta tudo isso, o nosso voto é contra.” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou:

“Para que fique registado em ata, nós em momento algum momento assumimos qualquer compromisso, como nunca o fazemos, em relação ao sentido de voto sobre documentos estruturais e fundamentais como este, ou sobre outros quaisquer documentos na base de uma medida que tenha sido alterada. Reivindicada atempadamente a questão dos Bombeiros Sapadores do Funchal e a sua atualização salarial, finalmente essa justa medida será aplicada, mas não é por causa de uma boa medida que nós iremos mudar o nosso sentido de voto. Quando um conjunto de propostas que a CDU apresentar forem consagradas em Orçamento, nós não temos qualquer pudor em votar favoravelmente ou abster como já aconteceu no passado.” -----

--- Colocadas à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia, as **Grandes Opções do Plano** foram **aprovadas por maioria** com vinte e cinco votos a favor da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu um voto contra da CDU e quinze abstenções, consistindo em nove do PS, três do BE, uma do PAN, uma do PDR e uma do MPT.-----

--- Por esta ocasião foram interrompidos os trabalhos para o período do almoço.-----

--- Retomando os trabalhos às catorze horas e cinquenta minutos, dispensado de apresentação pelo Senhor Presidente da Câmara e não havendo intervenções, foi colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia, o Ponto **seis - Proposta de Deliberação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2023, ao abrigo do disposto do nº 4 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que mereceu a **aprovação por maioria** com vinte e quatro votos a favor, sendo vinte e um votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, dois votos do BE e um voto da CDU. Mereceu ainda oito abstenções, consistindo em sete do PS e

uma do MPT. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Alexandre Miguel Carvalho da Silva, Tiago Filipe Teixeira Andrade Rodrigues, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, Raquel João Martins da Silva, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS, Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE, Joaquim Jose Batalha de Sousa, do PAN e José Rodolfo de Sousa Alves, do PDR. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara absteve-se da apresentação do **Ponto sete - Proposta de Deliberação de Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. k) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.** -----

**- INTERVENÇÕES:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Idalina Fernandes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Monte, da Coligação Funchal Sempre à Frente,** expôs: “A Direção Geral das Autarquias Locais e a Secretaria de Estado das Autarquias Locais, entendem que com a entrada em vigor da Lei 50/2018 de 16/08, a Transferência de Atribuições e Competências para as autarquias locais da Madeira e dos Açores, incluindo a transferência dos Municípios para as freguesias, obriga a regulamentação por diploma próprio através de iniciativa legislativa das Assembleias Regionais. Para não prejudicar o processo de descentralização administrativa que tanto as freguesias necessitam, foram reformulados os procedimentos já anteriormente negociados e aprovados. O sal, o açúcar e as ervas aromáticas da vida pública e da boa política, são claramente fruto disso perante os obstáculos colocados por outros, não baixar os braços e obrigatoriamente reagir, agir e resolver, ponto final. Nunca é demais lembrar que os Contratos Interadministrativos agora assinados entre o Município do Funchal e as dez Juntas de Freguesia do Concelho,

  
L6.

refletem claramente a boa, saudável e profícua negociação entre o Município e o Executivo das Freguesias, sem exceção. Ainda em fase de negociações a utilização de ferramentas inovadoras, como a georreferenciação, contribuíram para a boa articulação entre as partes. Uma negociação que não está fechada para quatro anos, uma vez que todos os anos são analisados os termos dos contratos havendo a possibilidade de alteração dos mesmos. Há um reforço da autonomia local, tendo por objetivo máximo, um contributo claro para o bem-estar da população. Há o reforço dos meios financeiros no valor global dos 500 mil euros, por forma a permitir às Juntas de Freguesia o exercício pleno das competências delegadas. Há uma demonstração de confiança deste Executivo camarário na capacidade de decisão e execução dos dez Executivos de Freguesia, cabendo à respetiva população a avaliação da aplicabilidade destas verbas.” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, sobre aquele ponto referiu que tal como já haviam alertado aquando da apreciação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências da sessão ordinária da Assembleia Municipal de junho, a questão da transferência daquelas competências para as autarquias, não é uma questão da Secretaria de Estado ou da DGAL, mas da Lei 50/2018, que é clara quando diz que a sua aplicação às Regiões Autónomas depende de diploma próprio a ser legislado na Assembleia Legislativa mediante autorização à Assembleia da República. Pois tal como em 2013, com a entrada em vigor da Lei 75/2013 de 12/09, que previu pela primeira vez a existência desses Contratos, o anterior Executivo no início do mandato rapidamente agilizou e reuniu-se com as Freguesias, para os Contratos serem apreciados e votados na sessão ordinária da Assembleia de fevereiro, o que aconteceu e onde foram aprovados. Por isso, lamentam o facto de já se encontrarem no mês de dezembro e a aprovação dos mesmos ainda não estar concretizada, e de ser necessário terem um parecer da DGAL e da Secretaria de Estado para perceberem como proceder. -----

Entretanto, as Juntas de Freguesia que tinham a expectativa de terem visto aumentados os seus orçamentos para aquele ano, ficaram com a aplicação da verba de um milhão e setecentos mil euros que vigorava do mandato anterior. Contudo, realçou o facto de que para o ano existirá um reforço dessa verba, como não poderia deixar de existir, até porque existem também aumentos das transferências para o efeito. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, manifestou que perante a intervenção da Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano, julga que é da mais elementar justiça que seja reposta a verdade, porque a interpretação que a mesma faz da lei, leva-os a concluir que para a DGAL, existem Municípios do Continente e Municípios das Regiões Autónomas. Lamentou também que aquela Senhora Deputada não tenha reconhecido que para o próximo ano, o Orçamento que acabou de chumbar, tenha um aumento de um ponto sete milhões de euros, para dois ponto dois milhões de euros, sem ser necessário nenhuma lei, nem nenhuma interpretação da DGAL, mas apenas vontade política, que é o que aquela Câmara tem, bem como solidariedade, para com as Juntas de Freguesia do concelho do Funchal, sem exceção. --

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, refutou que esperava que o Senhor Deputado Municipal João Paulo Marques também referisse na sua intervenção, a falta de solidariedade do Governo Regional para com as autarquias da Região, sobre a existência ainda de processos pendentes, porque a descentralização que apregoam, na prática não existe. -----

No que se refere à sua interpretação, é também a da redação do artigo 9º que diz: *o disposto na presente lei não abrange as atribuições e competências das regiões autónomas.* -----

--- **O Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira** explanou que aquela celeuma não é uma questão jurídica do PSD ou do PS, mas sim uma interpretação jurídica dos serviços da Câmara Municipal do Funchal, a qual subscreveu e atesta o seu rigor e



JP  
P  
L6.

competência como sempre faz em relação aos serviços que tutela, porque não se trata de competências da Região que são passadas para a Autarquia, mas competências da Autarquia que são passadas para as Juntas de Freguesia. E os Contratos Interadministrativos e os Acordos de Execução, que se reportam um ao mês de maio e outro ao mês de junho, tal como diz a lei, é necessário enviar o processo à DGAL até trinta de junho, sendo as transferências concretizadas só a partir de janeiro. Por isso, é completamente errado dizer que há qualquer tipo de situação em que as Juntas de Freguesia são prejudicadas, porque a transferência do Orçamento de Estado só ocorreria a partir de janeiro e nunca de junho para a frente. Assim, foram aprovados em junho na prerrogativa que só a partir de janeiro é que existia, como tal, não vai haver qualquer tipo de atraso para as Juntas de Freguesia do Funchal. -----

Por último, quis fazer a apologia da proximidade do poder local das Freguesias, sendo aquela aposta clara e o que lhes distingue. Refutou também que todas as Freguesias são tratadas de forma igual e que a forma de trabalhar aquele processo negocial foi sempre com o respeito democrático que todos lhes merecem. -----

Têm ainda a noção que aquelas novas competências para as Juntas de Freguesia são um pacote de descentralização administrativa, que muito significará e que quem ficará a ganhar é o munícipe, porque a possibilidade de as Juntas trabalharem será mais interessante, mais próximas e poderão ter uma resposta mais rápida e mais ágil para a população. -----

Depois dirigiu-se aos Senhores Presidentes de Junta e/ou os seus representantes, dizendo que aquele processo é de dois sentidos, o que significa que a Autarquia está a descentralizar mais, mas também a exigir mais por parte dos mesmos, e por saber que estarão à altura do repto que lhes é lançado, significa que terão mais dinheiro e mais responsabilidades. -----

Também salientou que pela primeira vez a Câmara fez uma aplicação rigorosa por parte da

Unidade da Auditoria Interna desses mesmos contratos, e que aquilo que não estava conforme a lei teve que ser devolvido. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, sobre o assunto em questão, disse que o Partido Socialista defende a descentralização de competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia, exatamente porque entendem que as mesmas pela sua proximidade com a população, conseguem dar uma melhor resposta àqueles que são os seus problemas e as suas necessidades, sempre numa lógica de rigor, de que a Câmara não gaste mais do que aquilo que gastaria se fosse ela própria a executar essas tarefas. Contudo, o Governo Regional da RAM é um governo centralista que absorve muitas daquelas que são as competências das Autarquias. -----

--- **O Ponto sete - Proposta de Deliberação de Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. k) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, foi colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia e mereceu a **aprovação por maioria** com trinta e seis votos a favor, sendo vinte e três votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Alexandre Miguel Carvalho da Silva, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente e Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS. -----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que tal como todas as Juntas de Freguesia subscreveram aqueles contratos, o MPT tinha que votar a favor, para assim as puder ajudar. -----

  
  
L.G.

--- Por não haver apresentação do **Ponto oito - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – Medidas Excepcionais – Prorrogação do prazo de vigência, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, o Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato para as seguintes **Intervenções**:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, colocou as seguintes questões:-----

- Quantos serviços da Câmara Municipal do Funchal são assegurados por pessoas que se encontram ao abrigo do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho?-----

- Quantas pessoas em situação de sem abrigo já entraram ao resguardo daquele programa? Que horários é que estão a cumprir? E quem é que os está a acompanhar no regresso à vida ativa?-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Fabíola Maria de Sousa Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, sobre a Proposta de Medidas Excepcionais e Prorrogação do Prazo do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho em apreço, destacou que devido à variação da taxa da inflação, ao aumento de preços de energia, de bens essenciais, alimentares entre outros, é demonstrada a importância que existe na sua prorrogação relativamente ao impacto que tem na vida das pessoas que já foram abrangidas por aquele programa, mas que também apesar de já o terem frequentado por dezoito meses, podem vir ainda a frequentar por mais tempo num segundo Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, noutra área de atividade.--  
Salientou também o facto daquela proposta abranger um grande número de pessoas que possam ter o seu trabalho, aumentar a sua formação, garantir os seus rendimentos e também nessa mesma conjunção, terem cada vez mais experiência em contexto de trabalho de forma a poder assegurar as suas vidas, a sua rotina e as suas famílias.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, transmitiu que relativamente ao ponto em apreço, os propósitos que originalmente levaram à criação daquele programa, nomeadamente a formação e a criação de competências múltiplas aos funchalenses, tem ao longo dos anos vindo a deteriorar-se. Porque a Formação em Contexto de Trabalho tornou-se numa forma encapotada de suprir reais necessidades de recursos humanos do Município, pois se houve altura em que devido ao PAEL pela dívida deixada pelo Executivo do PSD, ficou a Câmara Municipal do Funchal proibida de contratar recursos humanos, no momento tal não se verifica. Logo deveriam abrir concursos para recursos humanos e não prolongar aquela precaridade no seio do Município. -----

Para além disso, num momento de crise financeira que muitas famílias funchalenses atravessam, a retribuição mensal deveria de estar indexada ao salário mínimo regional e não ao IAS.-----

--- **A Senhora deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, antes de dar início à sua intervenção, disse ser surpreendente a intervenção que acabou de ser proferida, porque quem na altura, dois mil e quinze, ajudou a implementar e a trazer para aquela Autarquia os programas precários, agora consiga mais ou menos tentar camuflar e fazer a crítica. -----

Em relação à proposta em causa, não altera nada do que já disse no passado em relação aos Programas de Ocupação em Contexto de Trabalho. -----

Logo, havendo as necessidades permanentes na Autarquia e havendo a capacidade e a possibilidade de integrar nos seus quadros, porque não fazê-lo? -----

Porque dizer que é possibilitar às pessoas que estejam desempregadas, ou jovens no seu primeiro trabalho, basta saber o que levam para casa no final do dia, para ver se realmente alguém se sente motivado a continuar a exercer essas mesmas funções. -----

--- **A Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** esclareceu o seguinte: “Quando cá

JM  
P  
LG.

chegamos este Executivo encontrou uma Câmara alicerçada em cima destes programas, que de facto têm um objetivo muito específico e que não deixam de ter a sua pertinência, daí também o termo prorrogado até dezembro de 2023, mas com estes objetivos muito específicos de propiciar um contexto formativo, de dar uma resposta e colmatar também situações advindas deste período de carência mais económica e de agravamento financeiro. De qualquer forma, é importante dar uma nota de que desde que cá entramos, reduzimos cerca de 40% destes programas que estavam de facto a serem utilizados de uma forma perversa e que não corroboramos com isso, e com contratação em curso neste ano, com vista a conseguirmos manter os POMFOC com o objetivo que estes programas têm e se destinam, não podem é estar aqui a colmatar lacunas e de necessidades permanentes. -----

Em relação à situação dos sem abrigo, são quatro que irão entrar na habitação solidária e que de facto este programa específico, que está inscrito num plano de intervenção para pessoas em situação de sem abrigo que a seu tempo virá a esta Assembleia para discussão, é um programa que já se iniciou a alguns meses em que a entrada destas pessoas nesta habitação, não é uma entrada aleatória, é criteriosa e há aqui um tempo prévio de capacitação e de avaliação do ponto de vista psicossocial e psicológico para termos alguma noção, também, dos perfis que vão ingressar neste tipo de programa. Porque é um programa que difere em termos do limiar de exigência a que estas pessoas são expostas dos atuais abrigos onde estão inseridas, daí também ser importante ter aqui uma avaliação global e uma noção para minimizarmos o risco. São pessoas que irão apresentar algum risco, senão estariam propostas a este tipo de programa, mas que será um programa adaptado, monitorizado e entrarão dentro de dias na habitação solidária. É importante sabermos que a entrada neste programa não se inicia com o primeiro pé dentro da casa, á se iniciou há mais tempo, tem sido feito um programa anterior criterioso, quer

de avaliação, quer de treino de competências.”-----

**- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, subscreveu na totalidade o que disse a Senhora Vereadora Helena Leal, embora aquela alteração ao Programas seja na sequência de uma visita do Senhor Presidente da Câmara às ruas do Funchal, onde entregou um cartão às pessoas em situação de sem abrigo, dizendo que elas iam ter trabalho. Por isso, recolocou a questão de quantas pessoas em situação de sem abrigo, já estão a trabalhar na Câmara? Quem é que as apoia? E qual é o horário que cumprem?-----

--- **A Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** informou: “De um ponto de vista global, a habitação solidária incide numa forma específica de reabilitar e de reinserir estas pessoas, existem muitas outras e a Câmara não trabalha sozinha, não se encerra em si, trabalha em parceria com as entidades regionais de competência na matéria, inclusivamente existem pessoas que acabam por conseguir reabilitar-se sem ter que entrar numa habitação solidária.-----

Relativamente a estas pessoas que irão entrar na habitação solidária, devo acrescentar que 3 estão a trabalhar na Câmara Municipal do Funchal num programa de formação, e uma outra está a trabalhar na hotelaria, porque a Autarquia, também para além dos POMFOC, tem encetado esforços com as entidades ao nível de trabalho, não só da hotelaria, privadas e públicas sensibilizando-as para receber estas pessoas.”-----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** evidenciou o seguinte:-----

- Contestou que a Autarquia ficou impedida de contratar funcionários devido ao PAEL, porque aquele surge em todo o Continente Português, incluindo as Ilhas, para continuar o programa de intervenção que Portugal foi submetido ao abrigo da intervenção da Troika. Assim Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, foi ajustado para o Governo



Central e adaptado para a Madeira. Foi também passado para os trezentos e oito Municípios a nível nacional no Programa de Ajustamento Económico Local – PAEL, desse programa foram feitas duas intervenções, havia o PAEL 1 e o PAEL 2.-----

O PAEL 1, foi para todos os Municípios que tinham muitas dificuldades financeiras, que não cumpriam os rácios de endividamento e que não cumpriam as suas dívidas. Não sendo o caso do Funchal. -----

O Funchal foi o que conseguiu uma intervenção, o PAEL 2, que se destinava a todos os Municípios que a nível nacional tinham rácios de endividamento, de bom cumprimento da sua situação financeira, que poderiam encontrar uma verba extra para reduzir o seu passivo, as suas responsabilidades. Assim, o Município do Funchal concorreu a nível nacional ao programa PAEL 2 e pelo bom cumprimento que tinha e pelos bons rácios, ficaram nesse programa e tiveram a maior verba atribuída para reduzirem o passivo que mais tarde, entre dois mil e treze e dois mil e vinte e um, serviu ao PS para dizer que tinha reduzido o passivo, quando apenas cumpriram com o Programa de Ajustamento Económico Local 2ª fase, para o qual o dinheiro foi destinado. -----

- Sobre o Programa de Ocupação em Contexto de Trabalho, disse que quando iniciaram funções na Câmara, encontraram uma realidade cadente em departamentos na Câmara que funcionavam à conta de estagiários, e à conta de pessoas que tinham sido aliciadas para fazer esses programas com o objetivo eleitoral e político de que ficariam no Município do Funchal.-----

- Em relação à Casa Solidária informou que numa visita que efetuou com o Vereador Bruno Pereira, no início daquela presidência, verificou que a mesma estava preparada para receber gratuitamente artistas que vinham do Continente, com serviços de mudança de roupas, de refeições, de mudanças de toalhas, etc., para desenvolver uns projetos por seis, oito e doze 12 meses. Assim, acabaram com a “casa do artista” e transformaram-na numa

casa de apoio aos sem abrigo. -----

- Dirigindo-se à Senhora Deputada Municipal Madalena Nunes, clarificou que foi entregue um cartão aos sem abrigo indicando a morada de instituições, que o anterior Executivo deixou de apoiar, mas que atualmente são apoiadas financeiramente, para recebê-los para pernoitar. Assim, os dezassete que saíram das ruas, lá começaram a pernoitar.-----

Também referiu que após ter sido feito um trabalho prévio com consultas de psicologia, de psiquiatria, com assistentes sociais e de formação, entrarão na Casa Solidária, que é um projeto inovador e muito positivo, quatro sem abrigo, que para além de usufruírem da mesma, têm ainda uma horta de subsistência para fazerem a sua dinâmica de cultivo pessoal e têm já posto de trabalho na Câmara Municipal do Funchal ou em outras entidades com quem a Autarquia se relaciona. -----

- **INTERVENÇÕES:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, disse que o Programa em apreço deveria de se chamar Falsas Expetativas, porque cria falsas expetativas a quem a eles concorre. Por isso, no seu entender, deveriam de ser dadas oportunidades aos mesmos através da abertura de concursos. Contudo, irá votar a favor, porque o que é importante, entre não fazer nada, é fazer algo. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, lembrou ao Senhor Presidente da Câmara que no PAEL constava uma cláusula que não permitia que a Autarquia aumentasse a percentagem de trabalhadores nos seus quadros, o que na prática impedia o recrutamento de novos funcionários. Por isso, e por já estarem naquela Casa há catorze meses, perguntou quantos trabalhadores já contrataram? -----

Relativamente à prorrogação do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, considera ser aproveitamento político pois propõe uma coisa de que nem concorda, porque, diz que os recursos humanos estavam alicerçados naquelas



  
  
LG.

peessoas. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS**, começou por corrigir que a Casa Solidária não é um projeto inovador, mas uma cópia do projeto criado pelo anterior Executivo, onde já havia a habitação partilhada precisamente com a horta, com acompanhamento psicológico e com assistentes sociais. Também informou o Senhor Presidente da Câmara, que há pessoas e muitos projetos que são portugueses e que são hoje em dia copiados fora do País, que se chamam *House in first*, cuja primeira regra não é estar à espera que a pessoa esteja em condições de sair da rua, mas dar uma casa e em simultâneo fazer o processo de inclusão na área da saúde, na área económica, na área financeira. Clarificou, também que a Casa Solidária, a que o Senhor Presidente da Câmara chamou de “Casa dos artistas”, ia ser uma espécie de espaço comum de coworking para as associações que não têm sede nem espaço para funcionar.

--- Votação do **Ponto oito - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – Medidas Excepcionais – Prorrogação do prazo de vigência, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, aprovado por maioria** com trinta e um votos a favor, sendo vinte e três votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, seis votos do PS, um voto do PDR e um voto do MPT. Mereceu ainda três votos contra do BE e uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----



- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS,** declarou: “O Partido Socialista votou favoravelmente este ponto, porque se congratula por o atual Executivo ter compreendido a importância deste programa no reforço da qualificação da população desempregada, ou da população jovem a quem é exigida experiência profissional e que não a tem. Sempre foi um programa que aposta na ótica da formação e da empregabilidade, aliás com grande sucesso, que nos relatórios que fazíamos quando as pessoas saíam do programa de formação, 25% delas conseguiam emprego no mercado de trabalho.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT,** declarou que votou a favor pela simples razão de não haver melhor. Porém, considera que com vontade política em vez de terem programas deveriam de ter contratos de trabalho.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU,** declarou: “O sentido de voto da abstenção seria contra e sempre contra para garantir que a Autarquia desse a continuidade à precariedade “contratando” novas pessoas. O que está aqui a fazer é a prorrogação do prazo e tendo em conta a afirmação que aqui foi feita de uma redução em 40% de números anteriores, e reconhecendo que isto é trabalho precário e de escravo, acabamos por dar de certa forma a mão à palmatória e ver se para o futuro estes processos começam a ser cada vez mais reduzidos e que haja sim a contratação de pessoas para os quadros da Autarquia que é isso que é necessário. Mas permitam-me deixar uma nota de protesto em relação ao regozijo que foi feito em relação ao início de uma intervenção que me antecedeu, sobre a continuidade desses programas, quando aquilo que deveria de haver era um protesto na sua totalidade pela continuidade destes mesmos programas.” ---

--- O Senhor Presidente da Câmara prescindiu da apresentação do **Ponto nove - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento de Apoio ao Comércio Local e à Restauração – Iniciativa ALAVANCAR, ao abrigo do disposto na a l. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei**

  
  
LG.

75/2013, de 12/09. -----

- INSCRIÇÃO:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, proferiu: “Aqui chegados todos nós reconhecemos o caminho sinuoso que tem sido percorrido pelos nossos empresários, quer no período pós-pandémico, quer com a guerra e quer com os efeitos daí decorrentes. O Programa ALAVANCAR veio em boa hora para ajudar a mitigar muitas das dificuldades que foram demonstradas por esses mesmos empresários, dando o apoio à modernização dos espaços, à atividade, incrementando uma maior eficiência dos serviços e até também apoiando a sua promoção e divulgação. O que significa que esta Câmara Municipal está e soube estar ao lado dos empresários e soube ouvir as suas necessidades, colocando depois à sua disposição uma ferramenta que permitiu que estimulassem os seus negócios. Este ponto da ordem de trabalhos é um daqueles que deve de ultrapassar a esfera partidária e que nos deve orgulhar a todos, porque é a prova de que o ALAVANCAR foi e é um bom programa, porque o aumento da dotação orçamental vai permitir apoiarmos as empresas que se candidataram. É também bom perceber que o Executivo não olha apenas numa direção, mas que ouve todos os nossos comerciantes, que ouve quem está na rua e que providencia de facto as melhores soluções para os problemas que por eles são apresentados, aliás a ação política devia de ser mesmo isso, sair dos gabinetes e ouvir os eleitores. Portanto, é para o nosso grupo municipal, mas deveria de ser para todos os deputados municipais, satisfatório verificar que 57 candidaturas já foram aprovadas e que com este aumento orçamental, estaremos a ajudar não só os empresários, mas todos os seus trabalhadores e a dar impulso à atividade empresarial.” -----

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, perguntou se as

entidades têm recebido apoio no momento? Quantas entidades é que já receberam e quantas é que foram recusadas? -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, esclareceu que já existem cinquenta e sete candidaturas aprovadas, todo o resto terá de perguntar à Câmara Municipal do Funchal. -----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS**, questionou: -

- Se face à conjuntura económica o aumento de cinquenta mil euros, será suficiente para colmatar as dificuldades que todos sentirão, nomeadamente, na restauração?-----

- Quais serão as entidades que serão abrangidas no presente programa?-----

- Quais serão os valores já executados? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, questionou quais são as empresas que já foram negados apoios e quais as que já os receberam?-----

--- **A Senhora Vice-presidente da Câmara** esclareceu: “Foram 57 candidaturas aprovadas do ALAVANCAR e houve algumas rejeitadas porque não cumpriam os requisitos. -----

Respondendo à **Senhora Deputada Municipal Isabel Garcês** o regulamento consta em publicação no Diário da República a 8 de julho, e diz lá a quem se destina, que é para fomentar investimentos de manutenção. Acontece que devido à execução e à adesão tão grande por parte dos micro e pequenos empresários, porque desde o início e como está promulgado no Diário da República, não é aplicável a não PMES, exatamente porque o nosso foco foi apenas dar esta injeção para despesas de manutenção a quem não tem grande dimensão e que precisa de ser ajudado, como por exemplo, restaurantes que precisam de mudar os talheres, comprar copos, pratos, este tipo de despesas de manutenção corrente que estão bem definidas. Por isso, estranho outras considerações

João  
V.L.  
L.G.

porque aquilo que estamos a fazer é uma dotação adicional de 150 mil euros, que apenas vem reforçar o valor porque ele já está esgotado na totalidade, os 250 mil euros que foram cabimentados e estão comprometidos, e existem um total de 97 candidaturas que cumprem os requisitos de serem aprovadas e por isso, foi reforçada a verba exatamente porque o programa foi aqui apresentado e foi aprovado. -----

Em relação a valores pagos e fazendo jus áquilo que é a nossa marca, por muito que isto doa a muita gente, não há nenhum valor de pagamento em atraso também aqui, porque há investimentos e o diário da república o que diz é que têm até junho de 2023 para fazerem os investimentos nos termos em que acharem adequados e que tiveram aprovação. O que existe da parte dos serviços é tão logo uma fatura que seja apresentada, imediatamente é feito o pagamento e não há nenhum valor em atraso. -----

Processo desburocratizado com 2 páginas, em que os dados internos que são vistos pela própria autarquia, são ela própria que os faz, não há aqui burocracias adicionais para os munícipes." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, disse à Senhora Vice-presidente que considera aquele um bom programa, e que apenas quis saber o porquê de algumas empresas que se candidataram terem sido recusadas. -----

--- Votação do **Ponto nove - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento de Apoio ao Comércio Local e à Restauração – Iniciativa ALAVANCAR, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, aprovado por unanimidade** com trinta e sete votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, três votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça

Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, para apresentar a **Proposta de Alteração** ao Ponto dez - **Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento**: “Alguns considerandos sobre a proposta de revisão ao Regulamento – Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento. -----

**No seu Artigo 4º** -----

Acrescenta novo “IX) *contemplando agregados compostos por cônjuges, pessoas que vivem em união de facto ou monoparentais, que tenham a seu cargo três ou mais filhos, de um ou de ambos.* -----

Tendo em conta que nos pontos anteriores não é feita qualquer referência aos agregados familiares monoparentais que tenham ao seu encargo um ou dois filhos, propomos que seja alterado para, “que tenham ao seu encargo filhos ao seu encargo”, abrangendo mais famílias, que tendo um ou dois filhos não sejam excluídos do apoio em discussão. -----

De acordo com novo 9º-A – *Majoração*, estão contemplados os agregados familiares, assim ficaria clarificado e uniformizado os agregados que se podem candidatar ao apoio. Não deixamos de salientar como positiva esta majoração de acordo com os casos identificados nas várias alíneas do artigo 9º - A. -----

**Artigo 5.º - Condições de Acesso:** -----

No atual Regulamento diz-se que “vi) *Os candidatos, ou qualquer dos elementos do agregado familiar, não podem estar a beneficiar de outros programas de apoio ao arrendamento em vigor.*” À semelhança do que acontece com outros apoios camarários, (Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, 4 - *As alunas ou os alunos que tenham Bolsa de Estudo do Governo Regional para o ensino superior têm direito a 50 % do valor.*)”,

*Handwritten signature and initials*  
LG.

devendo por isso ser revista a possibilidade de atribuição cumulativamente em 50% dos apoios propostos, com outro apoio atribuído pelo IHM, garantindo assim que apoiadas as famílias Funchalenses.-----

**Artigo 8.º (Procedimentos)**, na atual Proposta de Revisão ao Regulamento, coloca *60 dias seguidos* para apreciação das candidaturas. Antes era feita a referência *ao prazo de 30 dias*, qual a justificação para esta alteração, tendo em conta que tal alteração poderá dificultar a atribuição do mesmo apoio, aumentando o tempo de apreciação. -----

**Artigo 9.º (Atribuição)** - O Regulamento tem sofrido alterações ao longo dos anos, tendo em conta a condição sócio económica das famílias, bem como a conjuntura em que são revistos. -----

Propõe que os montantes do SMA passem de €125,00, para 165; de €80,00 para 100€ e de €60,00 para 75€. -----

Tendo em conta toda a nota introdutória do presente documento, justifica-se um aumento superior ao proposto, por um lado pelas revisões previstas às rendas para o próximo ano, bem como os valores de arrendamento no concelho que atingem valores inoportáveis para a maioria das famílias, conforme confirmado pela alteração proposta aumentando o valor da renda mensal de 600€ para 850€. -----

Valores propostos: -----

Até 100% IAS ..... 125€ para 165€;-----

Até 100% IAS ..... 80€ para 100€;-----

Até 100% IAS ..... 60€ para 75€;-----

**Ponto nº 10 – Proposta de Alteração**

**“Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento”**

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal do Funchal reunida a 06 de dezembro, propõe a aprovação: -----

**- Artigo 4.º - Definições** -----

*ix) contemplando agregados compostos por cônjuges, pessoas que vivem em união de facto ou monoparentais, que tenham filhos ao seu encargo, de um ou de ambos.* -----

**- Artigo 5.º - Condições de Acesso** -----

*vi) Os candidatos que estejam a beneficiar de outros programas de apoio ao arrendamento em vigor podem cumulativamente receber 50% dos apoios propostos, de acordo com o quadro apresentado no artigo 9.º, garantindo assim que sejam apoiadas as famílias Funchalenses, tendo em conta o agravamento do atual quadro económico e social.*-----

**- Artigo 8.º (Procedimentos)**-----

1. (...) deverão ser objeto de apreciação, em regra, no prazo de *30 dias*. -----

**- Artigo 9.º - Atribuição – n.º 2**-----

- Para rendas entre 150€ e 850€, o montante do SMA a atribuir resulta da aplicação do seguinte quadro:-----

Até 100% IAS.....€ 200; -----

Até 100% IAS.....€ 150; -----

Até 100% IAS.....€ 100.” -----

**- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, gostaria de saber se há alguma gralha relativamente aos IAS, porque estão todos a 100%. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, esclareceu que é uma gralha, porque até de acordo com o documento que foi distribuído pela Câmara, na página 5, no artigo 9.º, o quadro a que se refere os IAS também tem uma gralha, por isso espera que os Senhores Deputados Municipais também levem isso em consideração. -----

**- INTERVENÇÕES:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do**





**PS**, referindo-se ao Ponto dez - Proposta de Deliberação sobre a Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, disse: “Queria congratular-me por este regulamento estar a ser revisto porque acho que era um trabalho que tinha que ser feito. Como lidei durante 8 anos, 2 mandatos, com regulamentos, sei bem a dificuldade que é quando estes não salvaguardam algumas situações. E eu queria levantar algumas questões que me parece que beneficiaria o regulamento se fossem melhoradas.-----

Eu chamava a atenção em primeiro lugar para o artigo 4º, onde se fazem as definições de vários âmbitos dentro da lógica do regulamento, define-se agregado familiar, os dependentes, os rendimentos, etc., e neste artigo foi introduzido um novo conceito que foi o de família numerosa, aliás penso que a proposta da CDU também acaba por apontar para isto. Família numerosa só é apoiada, para além das famílias monoparentais, as famílias que tenham 3 ou mais crianças? Então não seria melhor pormos pessoas, tutores que tenham à guarda crianças e não pôr o número de crianças? Penso que seria mais abrangente e famílias numerosas acaba por deixar muitas crianças de fora, e nesta época as crianças estão a ser vítimas das questões financeiras das crises que estão aí a surgir. - Por outro lado, também no artigo 4º, nas definições, não se introduz o que é que é um arrendatário jovem, assim como não se faz a definição de pessoa em situação de sem abrigo. -----

Depois gostava de chamar a atenção para o artigo 9º-A, na alínea b). Da maneira como está redigido parece que vale a pena ter um agressor dentro de casa. Se nós lermos o artigo 9º-A ele diz textualmente que: *os apoios financeiros previstos no presente regulamento são alvo de uma majoração de 25 euros nos seguintes casos:*-----

- a) (...) -----
- b) *Agregados familiares sinalizados num contexto de violência doméstica.*-----

Ou seja, se houver um agressor dentro de casa com violência doméstica vai receber mais 25 euros. A mim parece-me que era importante clarificar o texto que aqui está, porque eu sei que não é esse o objetivo, mas para quem lê pode passar essa ideia. -----

Depois gostava de acrescentar em relação ao artigo 9º que tem os valores 165 euros, 100 euros e 75 euros de apoio, num executivo que põe 8 milhões de euros em aplicações financeiras, num executivo que tem a maior taxa de cobrança de impostos de sempre, agarram e não sobem, numa terra onde há risco de pobreza muito grande e onde os preços da habitação são absolutamente alucinantes, a subida do apoio é baixíssima. Por isso, eu punha isto à consideração.” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Jéssica José Ferreira Faria, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, articulou: “Sobre o artigo 4º que fala de definições, são várias as que lá constam e uma família numerosa não é a mesma coisa que um agregado familiar. O artigo prevê o que é que é um agregado familiar e prevê também o que é um dependente, um filho adotado, um enteado e menores sob tutela. Portanto, parece-me que as situações que foram enunciadas estão previstas, ainda que em alíneas diferentes por uma questão de técnica legislativa, diria eu. -----

Quanto a este regulamento, a última revisão foi feita em junho por esta Assembleia e desde então as circunstâncias em que o mesmo foi revisto mudaram, e por estarmos em constante alteração, vivemos um conflito armado com a Ucrânia e o Covid, contribuíram para um aumento exponencial da inflação e todas estas circunstâncias têm naturalmente efeito no aumento dos preços e nos sacrifícios que são impostos às famílias. Assim, a revisão deste regulamento, ainda que seja com falhas, que eu não entendo que existam, anunciadas pela Deputada que me antecedeu, são essenciais porque tendem mitigar os efeitos da inflação no rendimento disponível das famílias que, salvo erro, foi uma das principais bandeiras deste Executivo e que efetivamente está a honrá-las. O objetivo aqui não é contribuir para

MA  
P  
L6.

a especulação imobiliária, é contribuir para que as famílias consigam ter mais rendimento disponível no final do mês. O mercado funciona da maneira que funciona e cabe ao Estado, neste caso a esta Assembleia Municipal, agir como regulador e encontrar formas de mitigar este efeito e não substituir propriamente ao mercado. Portanto, uma das principais alterações reintroduzidas é o valor da renda elegível para este subsídio que passa de 600 euros para 850 euros, que terá um impacto significativo no rendimento disponível dos agregados familiares. Um ponto que considero também importante, é que a Câmara não esquece não só as famílias carenciadas, mas também a classe média que tem sido muito afetada com esta inflação e permite com estas alterações e com esta revisão, que estas famílias também tenham no rendimento mensal disponível mais alto para fazer face a todas as despesas que existam. Os agregados monoparentais e os agregados com todas as fragilidades identificadas neste regulamento, têm uma majoração, fazendo também aqui, face às dificuldades acrescidas que se sentem, e estas alterações vêm demonstrar inequivocamente, e é visível que o atual Executivo do Funchal Sempre à Frente, apoia os munícipes nas horas e nos momentos que é preciso e que não esquece ninguém, incluindo as famílias carenciadas e a classe média de uma forma socialmente justa, que creio que às vezes os Senhores Deputados esquecem-se deste conceito. É preciso sermos socialmente justos e não deixar ninguém para trás, mas identificar efetivamente as dificuldades que existem, e creio que assim vamos conseguir pelo menos garantir maior dignidade a todas as nossas famílias e às que necessitam, honrando os compromissos que foram assumidos pelo Executivo.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS**, disse que consideram oportuna aquela revisão e que também acompanham a CDU na sua preocupação com a tabela mostrada no ponto 2 do artigo 9º. Também, para tornar o regulamento mais perene no tempo, talvez devessem estudar uma hipótese de naquela ou

numa próxima revisão, indexar tudo ao IAS.-----

--- Por esta ocasião o **Primeiro Secretário da Mesa, Roberto Paulo Ferreira Vieira, Independente**, foi substituído na mesma pela **Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho**, para poder intervir. Começou por ressaltar que é necessário que aquele regulamento não permita que quem recebe o apoio da Câmara do Funchal, possa também receber o apoio do IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, como sucedeu no anterior Executivo, em que somando o apoio da CMF e o do IHM dava um valor superior ao valor da renda. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a **Proposta de Alteração** ao Ponto dez - **Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento**, apresentada pela CDU, a qual **não mereceu aprovação** com vinte e quatro votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda treze votos a favor sendo sete votos do PS, três votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

- **DECLARAÇÕES:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, declarou lamentar que na tentativa de melhorar o regulamento que certamente iria ajudar muitas famílias, tivessem tido o sentido de voto que tiveram. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que o Partido da Terra está de acordo com a CDU, apesar de talvez financeiramente não esteja adequado para a autarquia. -----



--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou que se congratulam com a recetividade do Município em indexar os montantes ao IAS, e que votaram com consciência a proposta da CDU sobre o aumento dos montantes a serem atribuídos, lamentando que a mesma não tenha sido aprovada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto dez - Proposta de Deliberação sobre a Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, sendo **aprovado por maioria** com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte e três votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, três votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Francisco Ilídio Rebolo de Castro, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

--- Por esta ocasião o **Primeiro Secretário da Mesa, Roberto Paulo Ferreira Vieira, Independente**, voltou a ocupar o lugar na mesma. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, para apresentar a **Proposta de Alteração** ao Ponto 11 – **Revisão ao Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família**: “Alguns considerandos sobre a proposta de revisão ao Regulamento – Apoio à Natalidade e à Família. -----

As medidas apresentadas para fazer às dificuldades vividas pelas famílias, devem ter em conta a alteração das condições sócio económicas, confirmados por dados estatísticos e por relatórios apresentados por várias associações no plano nacional, que infelizmente confirmam uma realidade crescente. Famílias que mesmo tendo o seu trabalho,

empobrecem a cada dia, sendo confrontadas com situações limite de sobrevivência por um lado, e por outro a garantia de conseguirem ter condições de estabilidade para si e os seus filhos. O presente documento ainda em vigor está desfasado da realidade atual, visto que quando foi aprovado em setembro de 2018, as condições económicas vividas pelas famílias eram completamente diferentes das atuais. Sendo o Funchal galardoado como Cidade Educadora e Cidade Amigas das Crianças, justifica-se plenamente uma revisão do presente regulamento, garantindo assim maior equidade na atribuição dos apoios.-----

Há data dizia-se que, *“com esta revisão do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família pretende o Município do Funchal contribuir para o apoio a todas as famílias do Funchal, quase sem exceção, pois entende que todas as crianças e jovens, independentemente dos rendimentos das suas famílias, têm direito à educação e à qualidade de vida, tal como previsto na Constituição da República Portuguesa ou na Convenção sobre os Direitos das Crianças.”*-----

Sendo verdade a afirmação feita, questionamos quantas famílias foram apoiadas de acordo com os quadros apresentados por rendimentos, porque sem o conhecimento desta informação, não podemos pressupor que as famílias que tenham rendimentos entre 60 e 80 mil euros anuais, tenham realmente feito este pedido de apoio. E se os dados confirmarem que não houve pedidos referentes ao valor de rendimento anual entre 60 e 80 mil euros, coloca-se a questão se não se justifica um reajuste dos valores atribuídos, permitindo que mais famílias com rendimentos anuais inferiores possam aqui ver refletido um aumento?-----

Tendo por comparação a tabela de atribuição das bolsas de estudo ao ensino superior, de acordo com os rendimentos anuais abaixo discriminada, seria de reequacionar o teto máximo dos rendimentos anuais para o apoio à natalidade, tentando garantir alguma equidade nos apoios atribuídos e abranger mais agregados familiares.-----

JP  
P  
Lb.

- Tabela da Bolsa de estudos em vigor (a ser revista nesta reunião da AMFx): -----

\* Rendimento global IRS Valor da Bolsa — 2 sujeitos passivos 1 sujeito passivo anual (10 meses)-----

- Até 30.000€ (2 sujeitos passivos) ... Até 15.000€ ... (1 sujeito passivo) .....1.000€
- De 30.001€ a 40.000€ (2 sujeitos passivos) ... 15.001€ a 20.000€ (1 sujeito passivo) ... 750€. -----
- De 40.001€ a 50.000€ (2 sujeitos passivos) ...de 20.001€ a 25.000€ (1 sujeito passivo... 500€.-----
- Mais de 50.001 (2 sujeitos passivos) ... Mais de 25.001€ (1 sujeito passivo) ..... 250€-----

Assim sendo propomos que sejam analisadas alterações ao presente documento, garantindo assim que a majoração proposta possa garantir efetivamente, que a famílias que passam por maiores dificuldades possam aceder a este apoio.-----

- **Tabela Apoio à Natalidade e à Família**-----

- Rendimento global IRS Valor da Bolsa — 2 sujeitos passivos 1 sujeito passivo anual
- Até 30.000€ (2 sujeitos passivos) ... Até 15.000€ ... (1 sujeito passivo) ..... 1.000€-----
- De 30.001€ a 40.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 15.001€ a 20.000€ (1 sujeito passivo) ... 750€.-----
- De 40.001€ a 50.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 20.001€ a 25.000€ (1 sujeito passivo) ... 500€.-----
- **De 50.000 a 60.000 (2 sujeitos passivos) ... De 25.000€ a 30.000€ (1 sujeito passivo) ... 250€.**-----

**No seu Artigo 4º - Definições**-----

Deve ser acrescentado uma nova alínea, não deixando de fora as famílias monoparentais,

como acontece em regulamentos revistos nesta reunião. Assim, acrescenta-se novo “ix) contemplando agregados compostos por cônjuges, pessoas que vivem em união de facto ou monoparentais, que tenham filhos ao seu encargo, de um ou de ambos.-----

Tendo em conta o esforço financeiro que muitas famílias enfrentam devido ao aumento do custo de vida e com os recentes aumentos das taxas de juro da Euribor, fazendo disparar significativamente a taxa de esforço de muitos agregados familiares, propomos igualmente que seja acrescentado um novo ponto de majoração em 50% de acordo com a tabela a ser aprovada.-----

**Artigo 9.º (Procedimentos)**, na atual Proposta de Revisão ao Regulamento, *coloca 60 dias seguidos* para apreciação das candidaturas. Seria importante reduzir o prazo de avaliação para 30 dias, tendo em conta que os 60 dias para apreciação pode dificultar a vida das famílias devendo por isso a decisão ser mais expedita decisão.-----

#### **Aditamento - 10º-A – Majoração** -----

I - Os apoios financeiros, previstos no presente regulamento, são alvo de uma majoração de 50% nos seguintes casos: -----

- a) Agregados familiares monoparentais;-----
- b) Agregados familiares, sinalizados num contexto de violência doméstica; -----
- c) Agregados familiares, em que existam elementos portadores de doenças oncológicas; -
- d) Agregados familiares, em que existam elementos portadores de doenças crónicas incapacitantes, ou com grau de incapacidade igual ou superior a 60%; -----
- e) Agregados familiares, em que existam elementos cegos ou amblíopes, bem como portadores de deficiência auditiva grave reconduzível a surdez;-----
- f) Famílias numerosas;-----
- g) Pessoas provenientes de situação de sem abrigo. -----

2- Sem prejuízo do disposto no artigo 8º - Instrução do Requerimento, devem as situações



José  
P.  
L6.

previstas no número anterior ser atestadas pela apresentação dos seguintes documentos:

- i) No caso da alínea a), documento da regulação das responsabilidades parentais;-----
- ii) No caso da alínea b), documento idóneo, emitido pela autoridade judiciária ou policial competente.-----

### **Ponto nº 11 – Proposta de Alteração**

#### **“Revisão Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família”**

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal do Funchal reunida a 06 de dezembro, propõe a aprovação:-----

#### **Aditamento - Artigo 4º - Definições**-----

*ix) contemplando agregados compostos por cônjuges, pessoas que vivem em união de facto ou monoparentais, que tenham filhos ao seu encargo, de um ou de ambos.*-----

#### **Artigo 9.º - Procedimentos**-----

1. (...) deverão ser objeto de apreciação, em regra, no prazo de 30 dias.-----

#### **Aditamento - 10º-A – Majoração**-----

I - Os apoios financeiros, previstos no presente regulamento, são alvo de uma majoração de 50% nos seguintes casos:-----

- a) Agregados familiares monoparentais;-----
- b) Agregados familiares, sinalizados num contexto de violência doméstica;-----
- c) Agregados familiares, em que existam elementos portadores de doenças oncológicas; -
- d) Agregados familiares, em que existam elementos portadores de doenças crónicas incapacitantes, ou com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;-----
- e) Agregados familiares, em que existam elementos cegos ou amblíopes, bem como portadores de deficiência auditiva grave reconduzível a surdez;-----
- f) Famílias numerosas;-----
- g) Pessoas provenientes de situação de sem abrigo.-----

2- Sem prejuízo do disposto no artigo 8º - Instrução do Requerimento, devem as situações previstas no número anterior ser atestadas pela apresentação dos seguintes documentos:

i) No caso da alínea a), documento da regulação das responsabilidades parentais;-----

ii) No caso da alínea b), documento idóneo, emitido pela autoridade judiciária ou policial competente.-----

**- Tabela Rendimentos e montantes atribuídos no âmbito do Apoio à Natalidade e à Família**-----

- Rendimento global IRS Valor da Bolsa — 2 sujeitos passivos 1 sujeito passivo anual
- Até 30.000€ (2 sujeitos passivos) ... Até 15.000€ ... (1 sujeito passivo) ... 1.000€.--
- De 30.001€ a 40.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 15.001€ a 20.000€ (1 sujeito passivo) ... 750€.-----
- De 40.001€ a 50.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 20.001€ a 25.000€ (1 sujeito passivo) ... 500€.-----
- De 50.000 a 60.000 (2 sujeitos passivos) ... De 25.000€ a 30.000€ (1 sujeito passivo) ... 250€.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara escusou da apresentação do **Ponto onze - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família – Medida Excecional, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.**

**- INSCRIÇÕES:**-----

--- O Senhor Deputado Municipal **Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, considerou que aquele é um dos pontos fundamentais para o concelho do Funchal, porque a maioria a população da cidade do Funchal é idosa. E a população mais nova por não ter capacidade de comprar ou arrendar casa no Funchal, aquele apoio à natalidade, será importante para dar qualidade de vida às crianças.-----

--- O Senhor Deputado Municipal **José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS**, disse

JP  
L.G.

que também acompanham a preocupação da CDU em estabelecer os limites inferiores e superiores de cada escalão, de modo a evitar que uma interpretação demasiado literal pudesse duplicar apoios. Contudo, julgam que em vez terem valores fixos, deviam de indexar os rendimentos ao valor da retribuição mínima regional, para ficarem mais protegidos de constantes atualizações no futuro: -----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia a **Proposta de Alteração ao Ponto 11 – Revisão ao Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, apresentada pela CDU, não foi aprovada** com vinte e dois votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda doze votos a favor, sendo sete votos do PS, dois votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Pedro José Jardim Gomes, Tiago Filipe Teixeira Andrade Rodrigues, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS, Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

--- Depois o Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto onze - Proposta de Deliberação sobre o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família – Medida Excecional, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, à votação, sendo **aprovado por maioria** com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte e dois votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, três votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Pedro José Jardim Gomes, Tiago Filipe Teixeira Andrade Rodrigues, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, para apresentar a **Proposta de Alteração** ao ponto doze - **Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior**:  
“Alguns considerandos sobre a proposta de revisão ao Regulamento – Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior.-----

Como Cidade Educadora e Cidade Amigas das Crianças, justifica-se aproveitar todos os momentos para melhorar os programas de apoios existentes às famílias, e no documento agora apresentado existem possibilidades de fazer alterações que garantam a ajuda necessária às famílias que a cada dia se confrontam com as dificuldades crescentes.-----

Sendo a educação é um dos pilares na formação dos nossos jovens, infelizmente é colocada em pausa ou abandonada quando as dificuldades financeiras aumentam.-----

No preâmbulo do Regulamento alterado em 2021 dizia-se que, *“com o surgimento da pandemia provocada pelo SARS -Covid -19 muitas famílias viram as suas condições sociais e financeiras agravadas, tornando -se muito difícil o acesso ou a continuação de estudos superiores para os seus e as suas jovens. Nesse sentido, surge este regulamento que alarga o âmbito do regulamento anterior de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior”*.-----

Sendo verdade há data as muitas dificuldades identificadas, infelizmente a situação têm-se agravado e aqui, à semelhança de outros programas que o Município do Funchal tem em vigor, justifica-se olhar para o documento e concretizar as alterações que abranjam mais famílias.-----

#### **No seu Artigo 4º - Definições**-----

Deve ser acrescentado na alínea i), AGREGADO FAMILIAR - não deixando de fora as famílias monoparentais, como acontece em regulamentos revistos nesta reunião. Assim, acrescenta-se novo “ix) contemplando agregados compostos por cônjuges, pessoas que

JP  
P  
LG.

vivem em união de facto ou monoparentais, que tenham filhos ao seu encargo, de um ou de ambos. -----

**Artigo 9.º (Procedimentos)**, na atual Proposta de Revisão ao Regulamento, coloca *60 dias seguidos* para apreciação das candidaturas. Seria importante reduzir o prazo de avaliação *para 30 dias*, tal como proposto pela Câmara Municipal na revisão do regulamento Participação Municipal aos Medicamentos no seu artigo do 8º nº 1, igualando assim os prazos de apreciação das candidaturas, tentando ser célere na atribuição dos apoios às famílias. -----

No seu Artigo 10º - Atribuição – n.º 2 - Tabela da Bolsa de Estudos em vigor -----

- Rendimento global IRS Valor da Bolsa — 2 sujeitos passivos 1 sujeito passivo anual
- Até 30.000€ (2 sujeitos passivos) ... Até 15.000€ ... (1 sujeito passivo) ... 1.000€.--
- De 30.001€ a 40.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 15.001€ a 20.000€ (1 sujeito passivo) ... 750€.-----
- De 40.001€ a 50.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 20.001€ a 25.000€ (1 sujeito passivo) ... 500€.-----
- Mais de 50.001 (2 sujeitos passivos) ... Mais de 25.001€ (1 sujeito passivo) ... 250€.

Neste ponto propomos que seja alterado o último ponto referente aos rendimentos anuais, colocando o teto máximo. Não propomos qualquer majoração, pela possibilidade que o Regulamento reconhece de a Bolsa poder ser atribuída em 50% ao estudante, quando o mesmo receba a Bolsa atribuída pelo Governo Regional. -----

### **Ponto nº 12 – Proposta de Alteração**

#### **“Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior”**

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal do Funchal reunida a 06 de dezembro, propõe a aprovação: -----

**Aditamento - Artigo 4º - Definições**-----

i), AGREGADO FAMILIAR – (...) *contemplando agregados compostos por cônjuges, pessoas que vivem em união de facto ou monoparentais, que tenham filhos ao seu encargo, de um ou de ambos.*-----

#### **Artigo 9.º - Procedimentos**-----

1. (...) deverão ser objeto de apreciação, em regra, no prazo de 30 dias.-----

#### **Artigo 10º - Atribuição – n.º 2**-----

#### **- Tabela Rendimentos e montantes atribuídos no âmbito do Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior**-----

- Rendimento global IRS Valor da Bolsa — 2 sujeitos passivos 1 sujeito passivo anual
- Até 30.000€ (2 sujeitos passivos) ... Até 15.000€ ... (1 sujeito passivo) ... 1.000€.--
- De 30.001€ a 40.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 15.001€ a 20.000€ (1 sujeito passivo) ... 750€-----
- De 40.001€ a 50.000€ (2 sujeitos passivos) ... De 20.001€ a 25.000€ (1 sujeito passivo) ... 500€-----
- De 50.000 a 60.000 (2 sujeitos passivos) ... De 25.000€ a 30.000€ (1 sujeito passivo) 250€.”-----

--- Após o Senhor Presidente da Câmara ter dispensado a apresentação do **Ponto doze - Proposta de Deliberação sobre a Revisão do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, o Senhor Presidente da Assembleia abriu as **Intervenções**:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Alexandrina Liliana Marinho Alves, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, proferiu: “Face à situação que se vive atualmente de grandes dificuldades das famílias funchalenses, sobretudo devido à inflação e à subida das taxas de juro do crédito à habitação, impõe-se que os municípios no restrito cumprimento das suas atribuições e competências, diligenciem com a tomada de um conjunto de medidas

João  
D.  
Lb.

que ajudem a mitigar os efeitos perversos da atual situação económica no rendimento disponível dos cidadãos. -----

A promoção da formação e qualificação dos munícipes do Funchal, constitui um investimento na empregabilidade, na melhoria do tecido económico e conseqüentemente na sua qualidade de vida. Tais factos impõem uma alteração da redação do atual Regulamento de Acesso às Bolsas do Ensino Superior aos Estudantes residentes na cidade do Funchal, e é uma medida extremamente importante sendo que também já tínhamos feito uma alteração prevendo o alargamento de todos os graus de ensino, como os cursos superiores técnicos, licenciaturas, mestrados integrados, mestrados e doutoramentos já com retroativos a 1 de setembro de 2022. O Executivo da Câmara já se tinha antecipado à proposta da CDU e estabelece um topo máximo para a atribuição das bolsas de estudo, porque independentemente de o agregado receber 50 mil ou 100 mil euros, toda a gente tinha direito aos 250 euros no regulamento em vigor e que não pode ser alterado agora, porque era retroativo e muitas das candidaturas que foram feitas acabavam por neste momento não serem contempladas. Sendo assim, no próximo ano também será apresentado um novo regulamento que prevê uma contemplação das bolsas aos estudantes universitários de forma mais justa e equitativa, ajudando quem realmente precisa e não esquecendo a classe média que é um motor de desenvolvimento da sociedade. Será também apresentada uma bolsa no próximo ano que privilegie o mérito e os valores dos estudantes universitários funchalenses.” -----

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, perguntou à Senhora Deputada Municipal Alexandrina Alves, como é que tem conhecimento de que para o ano vão ser apresentadas as alterações que acabou de mencionar, quando a oposição não tem acesso a essa informação?-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Alexandrina Liliana Marinho Alves, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, respondeu que a Senhora Vereadora Helena Leal irá esclarecê-lo. -----

--- **A Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** esclareceu que aquele assunto está em ata da CMF, por isso é só uma questão de consulta. Entretanto elucidou que é intenção daquele Executivo, alterar e ajustar todos os regulamentos que o necessitarem e não ficarão presos às alterações que fizerem, se necessitarem de mais ajustes. No caso específico, não fizeram uma alteração de base ao regulamento, quiseram só estender às bolsas de doutoramento como forma de anteciparem um ano letivo, para que as pessoas que queiram estender os seus estudos possam ser contempladas. Por isso, só para o próximo ano, tal como foi assumido o compromisso em reunião de Câmara, irão fazer uma alteração de base ao regulamento incluindo o teto àquela bolsa e criando a tal coerência nos regulamentos. Porque existem processos de agregados com rendimento anual de cerca de cento e quarenta/cento e cinquenta mil euros e que têm direito, tal como o regulamento assim o prevê, e existe um montante de cerca de cento e vinte e cinco mil euros que está a ser disponibilizado a pessoas que não apresentam necessidades para receber aquela bolsa de estudos, logo, o objetivo do Executivo é alterar e aplicar aquelas verbas para as pessoas que mais precisam incluindo a classe média. -----

- **INTERVENÇÃO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, sugeriu que por ser uma questão de técnica legislativa, fosse retirada a alteração ao artigo 17º, porque no artigo 2º já está salvaguardado que entre em vigor a partir de 1 de setembro de 2022. -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação: -----

- **Proposta de Alteração ao ponto doze - Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior – Apresentada pela CDU, que não foi aprovado com**



On  
D  
L.

vinte e quatro votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda treze votos a favor, sendo sete votos do PS, três votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

**- Ponto doze - Proposta de Deliberação sobre a Revisão do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, foi aprovado por maioria** com trinta e seis votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, três votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, para apresentar a **Proposta de Alteração ao ponto treze - Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos**: “Alguns considerandos sobre a proposta de revisão ao Regulamento – Revisão do Regulamento na Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos.-----

Na última revisão foram colocadas observações e apresentadas propostas para a melhoria documento agora em análise. Há data da revisão anterior alertámos que no Artigo 6º (Candidatura), seria importante permanecer a descentralização da entrega das candidaturas, o que não foi tido em conta, remetendo todos os candidatos ao apoio para a

plataforma informática da Câmara ou para a Loja do Múncipe. De acordo com as revisões em cursos de outros regulamentos, apraz-nos ver que essa possibilidade volta a ser proposta, garantindo um maior envolvimento das Juntas, bem como facilitando a deslocação dos possíveis candidatos.-----

Também verificamos como positiva a possibilidade de os processos poderem serem revistos aquando da falta de documentação ou retificação da candidatura de acordo como CPA, podendo assim ser reavaliados. De acordo com o regulamento em vigor se a candidatura não reunisse a documentação não seriam alvo de análise.-----

Existem outras alterações ao regulamento com as quais estamos de acordo, garantindo maior transparência na atribuição do apoio aos medicamentos, evitando possíveis utilizações menos claras.-----

Artigo 9.º (Atribuição) - O Regulamento tem sofrido alterações ao longo dos anos, tendo em conta a condição sócio económica das famílias, bem como a conjuntura em que são revistos. Tendo em conta o aumento do custo de vida com que muitas famílias se confrontam; tendo em conta os aumentos já anunciados em relação a alguns medicamentos; tendo em conta a faixa etária que este apoio abrange, seria de considerar um aumento em relação aos apoios atribuídos atualmente.-----

Este Regulamento foi aprovado em setembro de 2016 e as condições sócio económicos de quem é e pode vir a ser abrangido por este apoio, mudou radicalmente em 6 anos. -----

A nota justificativa para alteração do regulamento, enquadrando a atual situação de aumento das dificuldades vividas por muitas famílias e o agravamento das condições no próximo ano, apontava para uma alteração de fundo no que diz respeito ao apoio monetário/mensal ou anual, o que não acontece.-----

Propõe que os montantes do Regulamento na Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, passem de 30€ mensais, para 360 anuais!!! Esta alteração não reforça os

Handwritten signature and initials: "Lb."

montantes como seria necessário, altera apenas uma palavra (mensal/anual), e mantém os valores. -----

Tendo em conta toda a nota introdutória do presente documento, justifica-se um aumento superior ao proposto, ajudando assim realmente quem necessita deste apoio, o que não se verifica mesmo com a majoração proposta que acabará por representar apenas mais 3€ no montante máximo atribuído (30€ + 10%).-----

Os valores propostos aumentam em 10 mensais os apoios, que reconhecendo não fazendo face aos muitos encargos que, por exemplo, os doentes crónicos têm, é uma ajuda mais expressiva do que 3€/mês. -----

### **Ponto nº 13 – Proposta de Alteração**

#### **“Regulamento do Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos”**

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal do Funchal reunida a 06 de dezembro, propõe a aprovação: -----

#### **- Artigo 10.º - Montante de comparticipação -----**

Até 100% IAS ..... 480€-----

Até 100% IAS ..... 360€-----

Até 100% IAS ..... 240€”-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou à **votação** o seguinte:-----

**- Proposta de Alteração ao ponto treze - Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos – Apresentada pela CDU**, não aprovada com vinte e quatro votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda doze votos a favor, sendo sete votos do PS, dois votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça

Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS, Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN.-----

**- Ponto treze - Proposta de Deliberação sobre a Revisão do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, aprovada por maioria** com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, dois votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e uma abstenção da CDU.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS, Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN.-----

--- Não havendo apresentação do **Ponto catorze - Proposta de Deliberação sobre o Protocolo entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, que questionou o seguinte:-----

- Se significa que a Câmara irá deixar de ter execuções fiscais.-----

- Como se coordenam aquelas cobranças atuais de execuções que estão em curso nos serviços da Câmara?-----

- O que farão aos trabalhadores que desenvolvem aquelas funções? -----

- Se a Câmara com aquele protocolo deixará de pagar os emolumentos que os funcionários da Câmara recebem ao abrigo dos emolumentos pelas execuções fiscais. -----

- Quais as receitas que serão objeto de cobrança coerciva e se aquelas serão efetuadas pela Administração Tributária. -----

- Se a Câmara terá alguma perda de receita com a celebração daquele Protocolo. -----

Dr  
D  
L6.

--- **A Senhora Vice-presidente da Câmara** esclareceu: “Começo por dizer que o que herdamos do anterior executivo são 117 mil processos de execução pendentes, no valor de 6 milhões de euros incobrável. Por isso, não há sequer capacidade no departamento todo para fazer esta cobrança, tanto que assim deixaram chegar a este valor. -----

O Protocolo com a Autoridade Tributária tem regras em que só a partir de 2016 é que é possível acionar faturas e a baixo de 20 euros, também não é possível fazer a execução através da Autoridade Tributária. O nosso pessoal do Departamento Jurídico e da Secção de Execuções, tem mais do que trabalho para debelar estes 117 mil pendentes, e todos os que ainda entram que não têm enquadramento no atual protocolo. Ninguém está a mais, bem pelo contrário, agora podendo ter aqui uma diligência efetiva de mais um mecanismo de cobrança, com certeza que terão disponibilidade para outros desafios em que eles próprios sentem necessidade de ir mais longe e ajudar o próprio Executivo.” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, demandou se há alguma regra em função da natureza, do objeto, do tipo de dívida em causa. -----

Quais as que vão continuar a ser executadas pela Câmara? -----

Quais as que vão ser executadas pela autoridade tributária? -----

--- **A Senhora Vice-presidente da Câmara** respondeu que serão executadas as que o protocolo e a lei permite, que são as dívidas posteriores a maio de dois mil e dezasseis e as que são de valor superior a vinte euros. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto catorze - Proposta de Deliberação sobre o Protocolo entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que mereceu a **aprovação por maioria** com vinte e seis votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, um voto do PDR e um voto da CDU. Obteve ainda sete votos contra do PS e quatro abstenções, consistindo em

três do BE e uma do MPT. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

**- DECLARAÇÃO DE VOTO:-----**

**--- A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS,** declarou: “Nós votamos contra este Protocolo com a Autoridade Tributária, pelo facto de ficarmos sem perceber qual a perda de receita por parte da Câmara Municipal do Funchal relativamente aos processos que vão passar a ser executados pela Autoridade Tributária, e se a Câmara terá que pagar despesas à Autoridade Tributária com a cobrança coerciva. Além de que estas são competências da Autarquia e achamos que esta não se deve imiscuir de executá-las e passá-las para a Autoridade Tributária. Não houve qualquer estruturação orgânica nos atuais serviços, inclusivamente decorre um procedimento concursal para 5 técnicos de serviço jurídico para esta área nas funções de execuções fiscais.” -----

**--- O Senhor Presidente da Câmara** quis esclarecer: “Mais grave do que a situação que nós encontramos em que estão 117 mil processos pendentes com 6 milhões de euros, que podiam estar numa aplicação a prazo e que se estão a tornar incobráveis, é não fazer nada. Esses processos que já têm 5, 6, 7 anos começam a entrar em caducidade por ninguém os tratar. Os 5 funcionários que vão ser admitidos vão ter muito trabalho pela frente com os 117 mil processos. Pior do que isso, é que mesmo com os novos funcionários e com a nova reorganização que se fez, entre os processos que estão a dar entrada e aqueles que estão a ser analisados e que saem, ainda há um acumular ao deficit de 117 de mais 8 mil processos por mês que estão a ficar aqui dentro de casa. Portanto, havia que fazer qualquer coisa, e isso foi pegar num instrumento que está disponível para todos os municípios, que

JP  
P  
26.

é um protocolo que é feito com a AT em que esta colabora na cobrança destes valores. Ninguém se sobrepõe a ninguém. Ninguém fica com a perda de faculdades que tem de exercer o seu trabalho, mas é um complemento áquilo que se está a fazer. É mais do que justo não deixar que dívidas se tornem incobráveis e que com o tempo possam ficar num período de caducidade. Aquilo que nos compete é cobrar aquilo que a Câmara tem que cobrar."-----

- **INTERPELAÇÃO À MESA:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, do PS,** perguntou para que é que serve o Regimento, porque os esclarecimentos devem de ser dados quando o ponto é aberto. Porém, nessa ocasião o Senhor Presidente da Câmara não faz esclarecimentos nem responde às perguntas, e quando ouve as declarações de voto que é quando o ponto está encerrado, sente-se atingido e aí pretende e faz os esclarecimentos.-----

--- Não havendo apresentação nem intervenções sobre o **Ponto quinze - Proposta de Deliberação – Participação do Município do Funchal em Associação sem Fins Lucrativos “IDEA – Instituto para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”,** o Senhor Presidente da Assembleia colocou-o à votação, sendo **aprovado por maioria** com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, três votos do BE e um voto do PDR. Mereceu ainda duas abstenções, consistindo em uma do MPT e uma da CDU.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN.-----

--- Sobre o **Ponto dezasseis - Proposta de Deliberação sobre a Designação do Júri de**

**Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Mercados, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 13º da Lei 49/2012, de 29/08**, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, que disse verificar que constantemente existem novos júris, não sabendo se é porque vão desistindo ou sendo diretores de cargos. -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto dezasseis - Proposta de Deliberação sobre a Designação do Júri de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Mercados, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 13º da Lei 49/2012, de 29/08**, que mereceu a **aprovação por maioria** com trinta e três votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, sete votos do PS, um voto do PDR e um voto da CDU. Mereceu ainda quatro abstenções, consistindo em três do BE e uma do MPT. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, do PS e Joaquim José Batalha de Sousa, do PAN. -----

**- DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou que embora tenham votado a favor, aquela nova designação para o júri da chefia dos mercados demonstra, a par da instabilidade que já verificaram na Vereação, que até os próprios dirigentes já não conseguem trabalhar com o atual Executivo, por isso têm, novamente, novo procedimento concursal. -----

--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo dezassete horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu-a por encerrada. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----



